



**Plano de Logística
Sustentável - INFRA S.A.**

X RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PLANO GESTOR DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

PERÍODO: janeiro a dezembro de 2023

Brasília, setembro de 2024

DIRETORIA EXECUTIVA

JORGE LUIZ MACEDO BASTOS
Diretor-Presidente

ELISABETH BRAGA
Diretora de Administração e Finanças

ANDRÉ LUÍS LUDOLFO DA SILVA
Diretor de Empreendimentos

MARCELO VINAUD
Diretor de Mercado e Inovação

CRISTIANO DELLA GIUSTINA
Diretor de Planejamento

**COMISSÃO PERMANENTE DO PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA
SUSTENTÁVEL (Portaria 255/2023 – SEI 7532201)**

ANA CARLA ALVES DA SILVA
Engenheira Ambiental
Presidente da Comissão
matrícula SIAPE 1.849.213

NILZA TEIXEIRA DOS SANTOS
Administradora
matrícula SIAPE 2.027.090

JULIANA GUIMARÃES GARCIA DA COSTA
Administradora
matrícula SIAPE 2.053.684

GICELDA FERREIRA DA SILVA
Assistente Administrativo
matrícula SIAPE 1.344.251

ALAN SILVA BISPO
Administrador
matrícula SIAPE 1.012.093

MARLON SOUZA SOARES
Técnico de Estradas e Edificações
matrícula SIAPE 1.995.279

VIVIANE DE PAULA ARAUJO
Administradora
matrícula SIAPE 1.027.584

MARIANA LESSA RUSSO
Assessora
matrícula SIAPE 3.332.209

Sumário

1	Apresentação	6
2	Tema 01 – Material de Consumo	7
3	Tema 02 – Resíduos Sólidos	13
4	Tema 03 – Energia Elétrica.....	16
5	Tema 04 – Água e Esgoto	20
6	Tema 05 – Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho.....	22
7	Tema 06 – Deslocamento de Pessoal	28
8	Tema 07 – Ações de Divulgação, Conscientização e Capacitação	31
9	Tema 08 – Compras e Contratações Sustentáveis.....	35
10	Tema 09 – Serviços de Telefonia.....	37
11	Considerações Finais.....	41
12	Referências	42
13	Anexos.....	43

Quadros

Quadro 1: Atividades de promoção da Qualidade de Vida e sustentabilidade socioambiental.....	23
Quadro 2: Contratações Sustentáveis realizadas no ano de 2022.....	37

Lista de Figuras

Figura 1: Uso racional de impressões é tema de campanha na Infra S.A.	8
Figura 2: Garrafa distribuída pela empresa (Campanha Caneque-se).....	8
Figura 3: Gasto com aquisição de papel (R\$).	9
Figura 4: Consumo de papel (Resmas).	10
Figura 5: Consumo de copos de 200 ml (MC6)	11
Figura 6: Consumo de copos de 50 ml (MC7)	11
Figura 7: Cartazes utilizados para indicar o descarte de resíduos	14
Figura 8: Divulgação da Campanha Caneque-se em 2023.	15
Figura 9: Copos de Polipropileno Biodegradável	15
Figura 10: Copos de material bioplástico elaborado a partir de amido de milho disponibilizados.....	15
Figura 11: Selo Procel e Selo de Eficiência Energética	17
Figura 12: Refrigerador com a tabela de consumo/eficiência do INMETRO, indicando a Classe A.....	17
Figura 13: Iluminação natural na sala	18
Figura 14: Iluminação natural na copa.....	18
Figura 15: Consumo de energia elétrica de 2016 a 2023 (kwh) - Sede Brasília/DF (Prédio VALEC)	19
Figura 16: Gasto com energia elétrica de 2017 a 2023 (R\$) - Sede Brasília/DF (Prédio VALEC).....	19
Figura 17: Volume de água consumido de 2016 a 2023 (m ³) – Brasília/DF (Prédio VALEC).....	21

Figura 18: Gasto com água – Brasília/DF (Prédio VALEC)	21
Figura 19: Campanha “Janeiro Branco” em 2023.	24
Figura 20: Workshop “Janeiro Branco” em 2023.....	24
Figura 21: Divulgação de eventos em alusão ao Dia Internacional da Mulher.....	24
Figura 22: Divulgação Roda de conversa do Dia das Mães.	24
Figura 23: Divulgação da festa junina.	25
Figura 24: Campanha do Dia dos Pais em 2023.	25
Figura 25: Evento sobre Qualidade de Vida no Trabalho (QVT).	25
Figura 26: Evento sobre Diversidade e Inclusão.	25
Figura 27: Divulgação – Confraternização de final de ano 2023.....	26
Figura 28: Bicletário no 1° Subsolo.	29
Figura 29: Quantidade de passagens emitidas.....	30
Figura 30: Gastos com passagens.	30
Figura 31: 2ª Campanha de Vacinação contra a Influenza (H1N1).	34
Figura 32: Campanha "Aqueça Corações: Juntos pela Solidariedade".	34
Figura 33: Resultado do Indicador ST1a – Gasto com telefonia fixa.....	38
Figura 34: Resultado do Indicador ST1b – Gasto com telefonia fixa por usuário.	39
Figura 35: Resultado do Indicador ST2a – Gasto com telefonia móvel.	39
Figura 36: Resultado do Indicador ST2b – Gasto com telefonia móvel por usuário.....	40

1 Apresentação

O Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) é uma ferramenta de planejamento com objetivos e responsabilidades definidas, ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação, permitindo a entidade estabelecer a sua política de sustentabilidade.

Em 2014, a então Infra - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. elaborou seu plano com a finalidade de estabelecer a implantação e o contínuo aperfeiçoamento de práticas de sustentabilidade dentro da empresa, em atendimento à determinação contida na Instrução Normativa Nº 10/2012 SLTI/MPOG.

Os temas que compõem o PLS são aqueles contidos no art. 8º da citada instrução normativa (material de consumo; resíduos sólidos; energia elétrica; água e esgoto; qualidade de vida no ambiente de trabalho; deslocamento de pessoal; compras e contratações sustentáveis; comunicação e divulgação e telefonia).

Para acompanhar a execução do PLS, foi instituída uma comissão gestora. São competências dessa comissão: monitorar, avaliar e revisar o PLS; acompanhar a implantação das ações propostas; orientar sobre contratações e aquisições mais eficientes; requisitar, de forma contínua, os dados e subsídios necessários para o processo de avaliação das ações; elaborar relatório com apresentação dos resultados; sugerir melhorias considerando os resultados obtidos, as boas práticas e legislações pertinentes ao tema de sustentabilidade. Já a execução e implementação das ações previstas no PLS são de responsabilidade da INFRA S.A., por meio de suas Diretorias e Superintendências. Os relatórios são resultado do monitoramento realizado pelo Grupo, sendo o documento em tela o nono Relatório de Execução do PLS, relativo ao ano de 2022.

Para a apuração dos dados de cada tema que compõe o relatório, a Comissão elaborou planilhas/formulários com os indicadores, que foram encaminhados aos setores responsáveis pela execução de cada tema a fim de preenchimento e posterior envio à Comissão.

Ressalta-se que, em outubro de 2022, a Infra incorporou a Empresa de Planejamento e Logística S.A. (EPL), passando a ser denominada INFRA S.A. Tal fusão resultou em aumento significativo do número de empregados e na modificação dos ambientes de trabalho, o que

acarretará numa quebra na linha de tendência dos gráficos de evolução histórica de dados de consumo.

Cabe destacar também a implantação do teletrabalho, que influenciou de maneira positiva os dados de consumo, uma vez que diminui o consumo de recursos como água, energia elétrica e outros materiais.

Por fim, a Comissão espera que esse relatório, do ano de 2023, além de retratar o atual cenário da sustentabilidade da empresa, sirva para induzir as mudanças necessárias ao bom desempenho socioambiental da Infra.

2 Tema 01 – Material de Consumo

O Tema 1 - Material de Consumo tem como objetivo de trabalho o processo gradativo de racionalização do consumo de copos descartáveis, papel e outros materiais. A temática engloba a classificação de bens patrimoniais, a avaliação contínua do quantitativo de papel e copos utilizados, os gastos com impressão, estes últimos correlacionando o resultado com o número de empregados da Infra.

2.1 Ações executadas no período

As ações executadas no período tiveram foco no processo de conscientização do uso de materiais de consumo, seu impacto no meio ambiente e na parametrização dos serviços de reprografia e impressão em parceria com a Superintendência de Tecnologia da Informação - SUPTI.

Para redução do consumo de copos descartáveis, por exemplo, a Infra deu continuidade à Campanha “Caneque-se”, cujo objetivo é incentivar o uso de canecas e copos duráveis.

Ações realizadas no período do ano de 2023:

- Controle das cópias e impressões, reduzindo a quantidade de papel e toner utilizada na empresa;
- “Uso Racional de impressões” - Uso de sistemas e mídias digitais em substituição ao papel na circulação de informações (figura 1), com o objetivo de promover a sustentabilidade, um dos valores estratégicos da empresa.

- Continuação da Campanha “Caneque-se”.



Figura 1: Uso racional de impressões é tema de campanha na Infra S.A.



Figura 2: Garrafa distribuída pela empresa (Campanha Caneque-se)

2.2 Resultados

O valor gasto com a aquisição de resmas (indicador MC1) em 2023 foi de R\$ 4.560,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta reais). Houve uma redução de 93,6% em relação ao ano de 2017 (R\$ 71.869,23). A Figura 3 mostra a evolução dos gastos, que também podem ser verificados no Anexo 1.

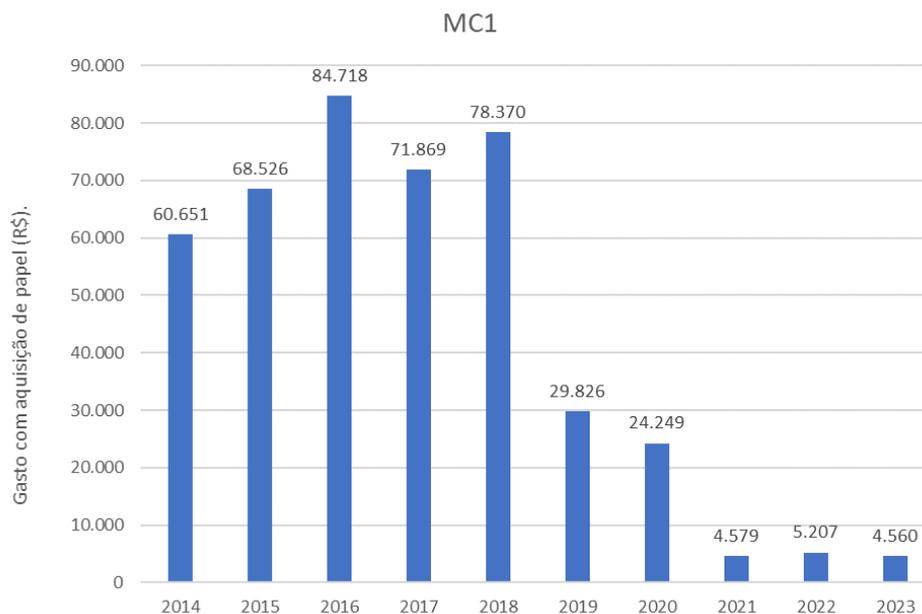


Figura 3: Gasto com aquisição de papel (R\$).

Em termos de quantidade de resmas utilizadas, o consumo de papel (MC3), alcançou 190 resmas em 2023, significando uma redução de 95,6 % em relação ao ano de 2017, em que se consumiu 4.334 resmas (ver Figura 4).

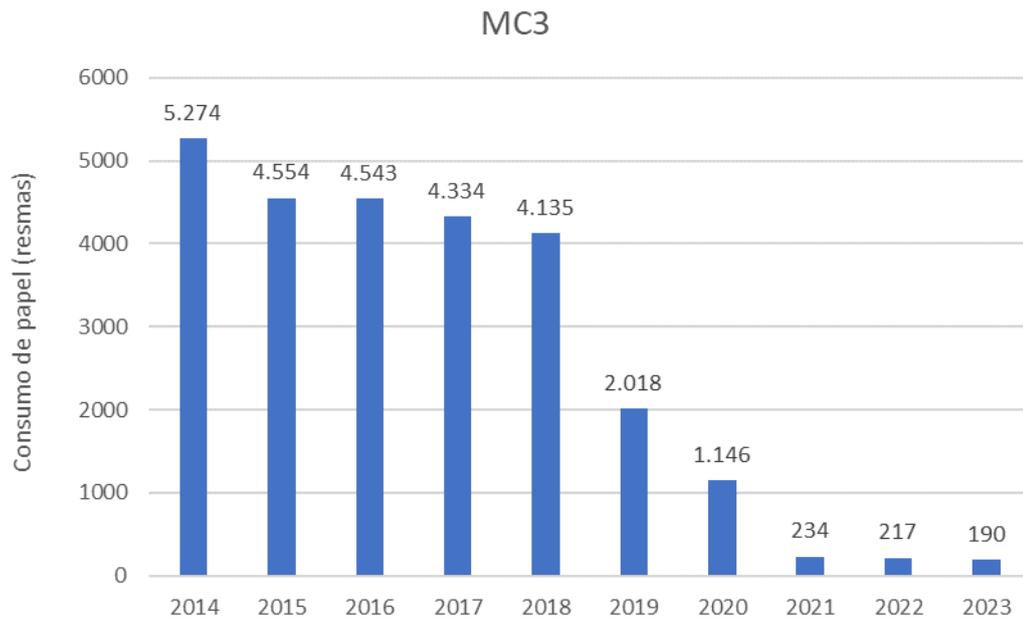


Figura 4: Consumo de papel (Resmas).

Sobre os indicadores MC1, MC2 e MC3, salienta-se que os dados de consumo não incluem o consumo de papel dos escritórios regionais, apenas da sede, em Brasília, o que prejudica uma avaliação global.

É importante destacar, em relação ao Indicador MC6, que devido à incorporação da EPL pela VALEC ter ocorrido em 2022, a integração das equipes só foi concluída em agosto de 2023. Até essa data, a Infra S.A. operava em prédios distintos. Por isso, a coleta de dados referentes ao uso de copos descartáveis foi realizada separadamente em cada um dos dois prédios.

O prédio da EPL não possuía um plano de logística sustentável que incentivasse a redução e mensurasse o consumo de copos descartáveis. Isso resultou em um aumento no número de copos utilizados em 2023, com a unificação das equipes, de 60.500 (2022) para 73.500 (2023), e redução de 81,6% em relação ao ano de 2017.

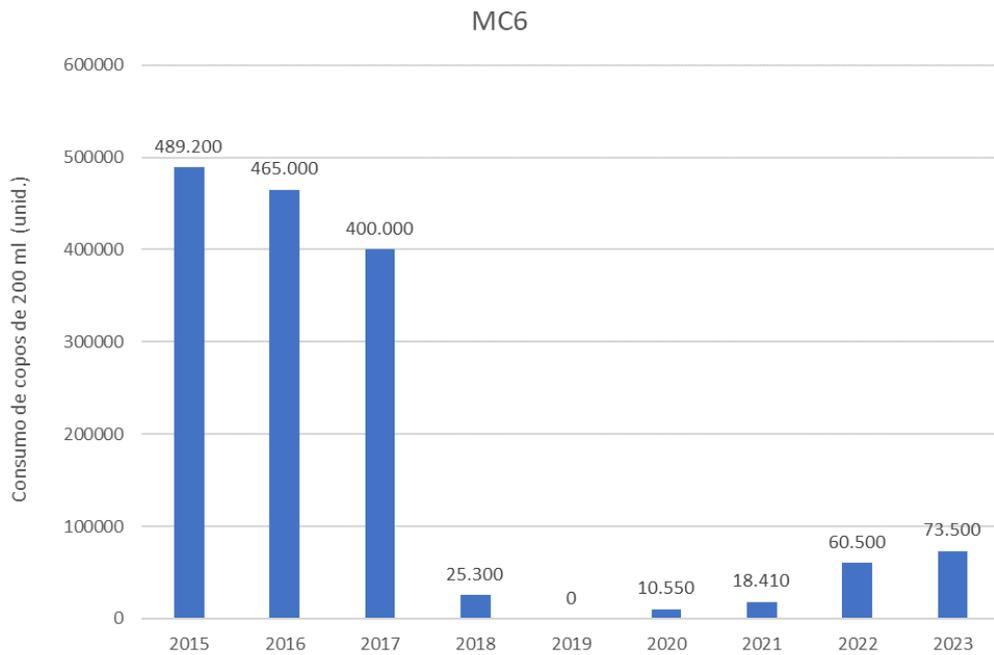


Figura 5: Consumo de copos de 200 ml (MC6)

Em relação ao indicador MC7, no ano de 2023 houve o consumo de copos de 50 ml somente no antigo prédio da EPL.

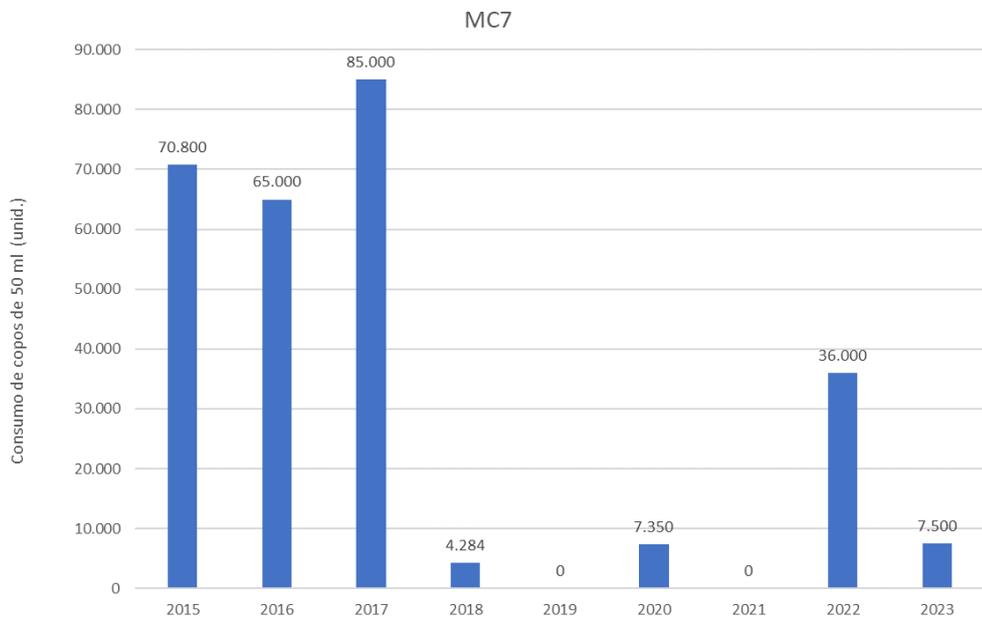


Figura 6: Consumo de copos de 50 ml (MC7)

O indicador MC4, referente à classificação do material de consumo quanto à sustentabilidade foi excluído do plano, pois no processo de compras já é exigido critérios de sustentabilidade para os produtos. Assim, esses dados podem ser verificados por meio do indicador CS2 do *Tema 8 – Compras e Contratações Sustentáveis*. O indicador MC5 e MC12 (Contratações com critérios de sustentabilidade) foram excluídos do plano, pois esses dados já são avaliados no *Tema 8 – Compras e Contratações Sustentáveis*. Já o indicador MC11, referente à classificação dos bens patrimoniais quanto à sustentabilidade, não foi executado no período avaliado.

Os demais indicadores podem ser verificados no Anexo 1.

2.3 Justificativa não alcance integral das metas

O indicador MC4, MC5 e MC12 foram excluídos pois esses dados já são avaliados no Tema 8 – Compras e Contratações Sustentáveis.

2.4 Análise crítica dos resultados

No período considerado, a empresa focou na redução do consumo de copos descartáveis e papéis sulfite.

Junto com os secadores de mão elétricos, foram reinstalados dispensadores de papel toalha. A principal razão para essa reinstalação foi o barulho excessivo dos secadores, que gerava reclamações, além do uso inadequado de papel higiênico para secar as mãos.

As ações executadas relativas a esse tema foram: promoção de campanha de conscientização para o uso racional das impressões feita no ambiente de trabalho, controle das cópias e impressões, reduzindo a quantidade de papel e toner utilizada; e o uso de sistemas e mídias digitais em substituição ao papel na circulação de informações.

Houve a continuidade da campanha Caneque-se, iniciada em 2016, para diminuir o consumo de copos descartáveis. O resultado manteve-se no patamar acima de 80% de redução do consumo de copos descartáveis, ao compararmos os valores de 2020 com os de 2017, quando houve a retirada total dos copos de circulação.

Vale destacar que, com a chegada dos novos integrantes provenientes da antiga EPL, a campanha 'Caneque-se' foi reforçada por meio da entrega de garrafas de água. O objetivo é

promover a conscientização e alinhar os colaboradores à cultura da VALEC, agora sob a identidade unificada da INFRA S.A.

As metas dos indicadores MC1 a MC6 foram alcançadas, enquanto dos indicadores MC7 a MC10 não foram.

Ressaltamos que os dados apresentados pela SUADM precisam abranger todos os escritórios da empresa, não apenas o edifício sede. Além disso, precisam ter mais consistência e estar coerentes com aos anos anteriores.

3 Tema 02 – Resíduos Sólidos

Esse tema tem como objetivo reduzir a geração de resíduos sólidos pela prática dos 5Rs da Sustentabilidade: repensar, reduzir, recusar, reutilizar e reciclar.

3.1 Ações executadas no período

- Apuração do quantitativo de resíduos encaminhados para reciclagem ou devolvidos para a indústria (ver Anexo 2).
- Continuidade da Campanha Caneque-se – Traga sua Caneca.
- Coleta seletiva e destinação para reciclagem;
- Uso de sistemas e mídias digitais em substituição ao papel;

Em agosto de 2018, a Infra contratou empresa para executar os serviços de coleta seletiva e reciclagem dos resíduos recicláveis. Assim, desde setembro de 2018, o gerenciamento de resíduos sólidos é feito por meio do descarte, com segregação, em coletores com as cores conforme determina a Resolução CONAMA nº 275/2001.

Os resíduos que são descartados nos coletores que estão dispostos nas salas, copas e corredores são recolhidos diariamente.

Após o recolhimento, esses resíduos são armazenados temporariamente em contêineres. Os resíduos orgânicos e demais resíduos Classe II não recicláveis são armazenados e, diariamente, recolhidos pela empresa de limpeza urbana distrital.

Já os resíduos recicláveis, segregados em material plástico, papel, papelão, embalagens metálicas, são armazenados em contêineres até atingirem um volume apreciável, e então, são encaminhados para reciclagem na empresa recicladora contratada.

Na Figura 7 podem ser observados os cartazes indicativos do descarte conforme a cor da lixeira.



Figura 7: Cartazes utilizados para indicar o descarte de resíduos

Em 2022 a Infra continuou recebendo lixo eletrônico. Contudo, esses resíduos não foram encaminhados para a empresa coletora, devido ao baixo volume acumulado. Esses resíduos foram então acondicionados e reservados até alcançarem volume apreciável que justifique a coleta.

No segundo semestre de 2023 também houve a continuidade da Campanha Caneque-se, pela qual se incentivou o uso de canecas duráveis. Ressalta-se que em 2018, retirou-se os copos descartáveis de circulação, disponibilizando copos biodegradáveis apenas para os visitantes e para os empregados, no caso de esquecerem suas canecas ou garrafas. Contudo, com a incorporação da EPL, a prática precisou ser divulgada para os novo empregados e reforçada para os antigos.



Figura 8: Divulgação da Campanha Caneque-se em 2023.

Os copos biodegradáveis disponibilizados pela Infra são de dois tipos:

- Copos de Polipropileno Biodegradável (Figura 9);
- Copos de bioplástico elaborado a partir de amido de milho (Figura 10)



Figura 9: Copos de Polipropileno Biodegradável



Figura 10: Copos de material bioplástico elaborado a partir de amido de milho disponibilizados.

3.2 Resultados

Estima-se que foram gerados em 2023 cerca de 439 kg de papel e 172,82 kg de plástico, todos esses resíduos (100%) foram destinados para recicladora. Também foi gerado 40 unidades de toneres, os quais 100% foram devolvidos para a indústria mediante o processo de logística reversa. Ainda, foram gerados 9 kg de pilhas e baterias inservíveis, que foram devolvidos para a indústria pela logística reversa

Os resultados de todos os indicadores foram positivos e podem ser verificados no Anexo 02, onde se apresenta a estimativa de resíduos gerados e resíduos destinados à reciclagem ou à indústria, mediante o processo de logística reversa.

3.3 Justificativa (em caso de não alcance das metas)

O indicador RS7b [Devolução de resíduos para a indústria: Quantidade (Kg) de resíduos devolvidos à indústria - lâmpada fluorescente (unidades)] não foi medido no presente ano. O setor responsável não apresentou justificativa.

3.4 Avaliação dos resultados

Com a atuação da empresa terceirizada na coleta, triagem, destinação e reciclagem dos resíduos recicláveis, a empresa tem obtido resultados satisfatórios. Contudo, é necessário promover novamente campanhas de incentivo e sensibilização para o correto descarte dos resíduos, a fim de permitir que os novos empregados, oriundos da antiga EPL, participem ativamente das ações desse tema.

4 Tema 03 – Energia Elétrica

Este tema tem como enfoque principal a utilização racional de energia elétrica e na aquisição de equipamentos elétricos com maior eficiência energética, ou seja, os que geralmente possuem o Selo Procel de Economia de Energia (Figura 11) e o Selo Verde de Eficiência Energética, esse último, identifica os equipamentos que apresentam níveis ótimos de eficiência energética.



Figura 11: Selo Procel e Selo de Eficiência Energética



Figura 12: Refrigerador com a tabela de consumo/eficiência do INMETRO, indicando a Classe A.

No âmbito desse tema, o prédio sede da empresa destaca-se por apresentar boas condições de iluminação natural, o que pode ser aproveitado abrindo-se as persianas (ver Figura 13 e Figura 14).



Figura 13: Iluminação natural na sala



Figura 14: Iluminação natural na copa.

4.1 Ações executadas no período

- Utilização de critérios de sustentabilidade nas aquisições de equipamentos elétrico-eletrônicos.
- Campanha para uso racional da energia elétrica, tendo em vista a crise hídrica.
- Apuração dos indicadores de consumo de energia elétrica.
- Manutenção dos aparelhos de ar-condicionado.

4.2 Resultados

O indicador CE1 (Consumo de energia elétrica: Quantidade de kwh consumidos) do polo da empresa em Brasília-DF (Prédio VALEC) (Figura 15) mostra os gastos com energia elétrica de 2016 a 2023 nesse escritório. Os demais escritórios não tiveram os indicadores calculados.

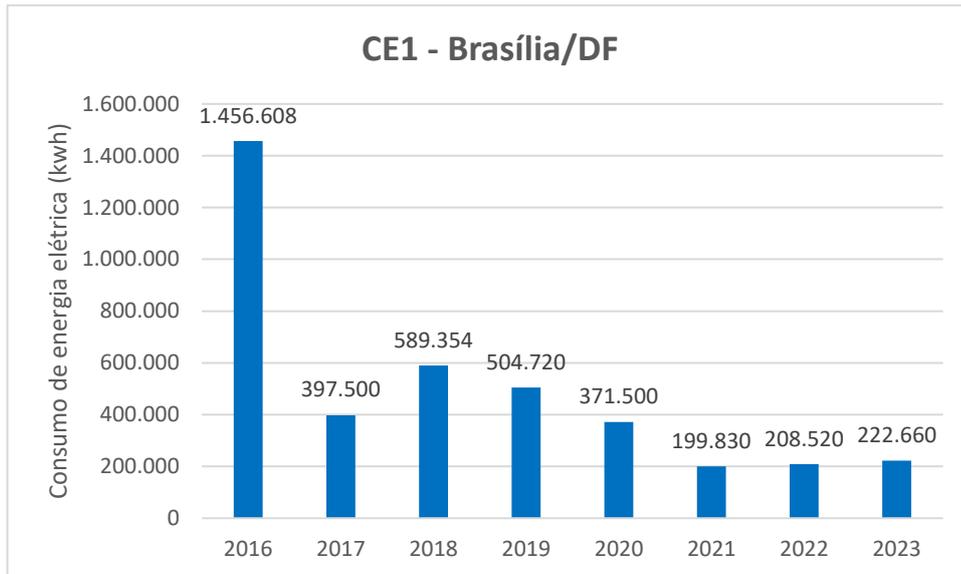


Figura 15: Consumo de energia elétrica de 2016 a 2023 (kwh) - Sede Brasília/DF (Prédio VALEC)

Para o indicador CE1, é possível verificar, no polo de Brasília, em 2023, que houve uma diminuição no consumo de energia elétrica (kwh) de 55,9 % em relação à 2019, ano pré-pandemia.

Em relação ao indicador C3 - Gasto com energia (R\$), houve uma redução de 45,4 % nos valores das faturas, quando comparamos o ano de 2023 com o ano de 2019 (ano pré-pandemia).

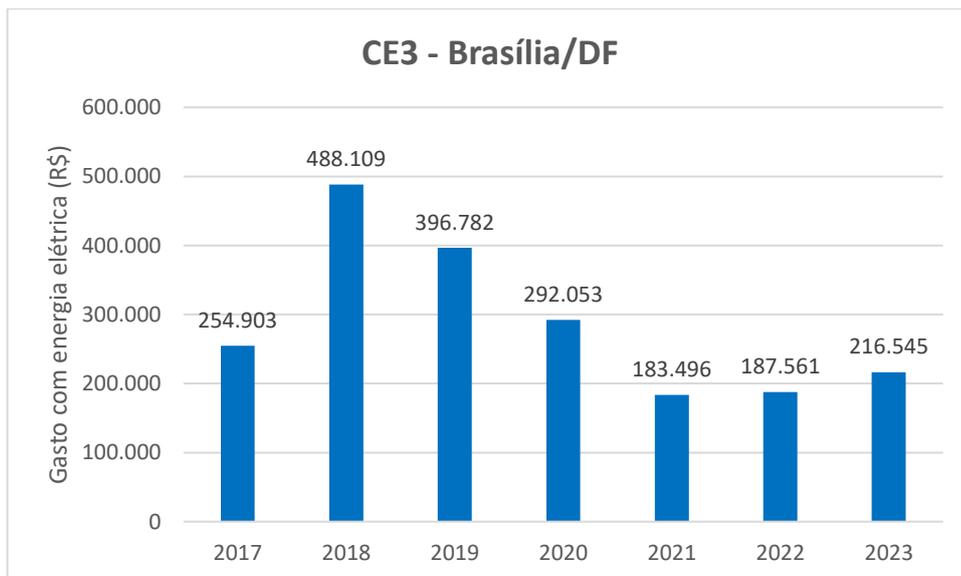


Figura 16: Gasto com energia elétrica de 2017 a 2023 (R\$) - Sede Brasília/DF (Prédio VALEC)

Detalhes sobre os demais indicadores podem ser verificados no Anexo 3.

4.3 Avaliação dos resultados

Os indicadores CE1 e CE3, em 2023, tiveram uma redução no consumo de energia elétrica de 55,9 e 45,4 %, respectivamente, em relação ao ano de 2019, ano pré-pandemia da Covid-19.

Infere-se que essa redução se deve mais à diminuição do consumo devido a implantação do teletrabalho, e não, exclusivamente, à racionalização dos gastos.

É importante ressaltar, ainda, que no segundo semestre de 2022 houve à incorporação da Empresa de Planejamento e Logística (EPL) à Valec, originando a INFRA S.A. Fato esse que agregou mais empregados à empresa, contudo, a maioria dos empregados da EPL continuou a exercer as atividades no prédio original da EPL, desse modo, não influenciou de forma significativa no aumento do consumo de energia elétrica no prédio VALEC, entretanto, quando somados, observa-se uma elevação do consumo energético no âmbito da INFRA S.A..

O resultado dos demais indicadores podem ser observado no Anexo 03.

5 Tema 04 – Água e Esgoto

O objetivo desse tema é monitorar o uso da água e das instalações hidrossanitárias por meio de levantamento periódico da situação desses equipamentos e a proposição das alterações necessárias para redução do consumo. Nesse sentido, são previstas campanhas de sensibilização para o uso racional da água, em consonância com o Tema 07.

5.1 Ações executadas no período

- Apuração dos dados de consumo de água.
- Campanha para uso racional da água, tendo em vista a crise hídrica.
- Utilização do canal OSGEADM para comunicar sobre vazamentos de água no prédio.

5.2 Resultados

O indicador AE1 (volume de água utilizada em m³) de 2023 para Brasília/DF mostra que houve redução do consumo de 94,4% em relação ao ano de 2019, ano pré-pandemia (Figura 17)

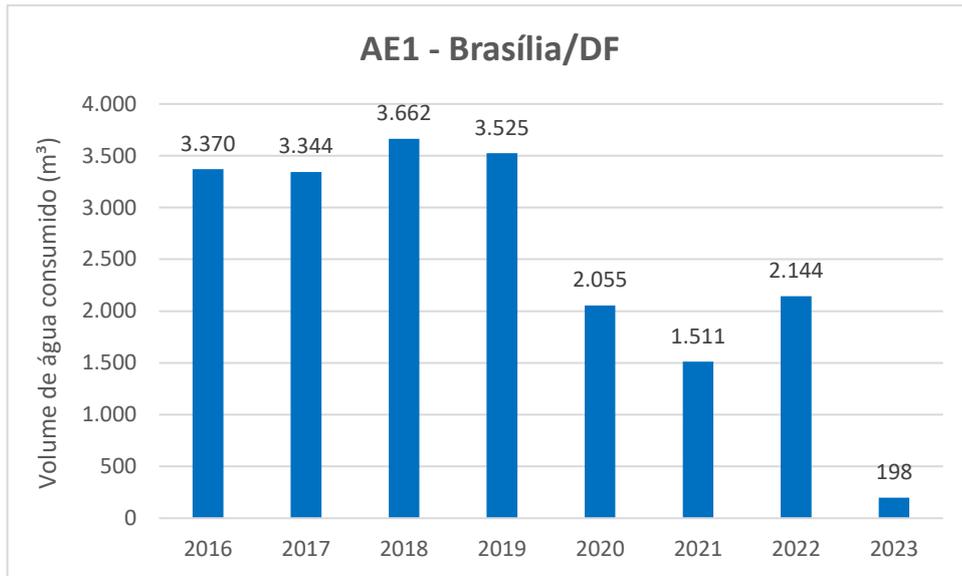


Figura 17: Volume de água consumido de 2016 a 2023 (m³) – Brasília/DF (Prédio VALEC)

O indicador AE3 (gasto com água) de 2023 para Brasília/DF mostra que houve diminuição do consumo de 94,3% em relação ao ano de 2019, ano pré-pandemia (Figura 18).

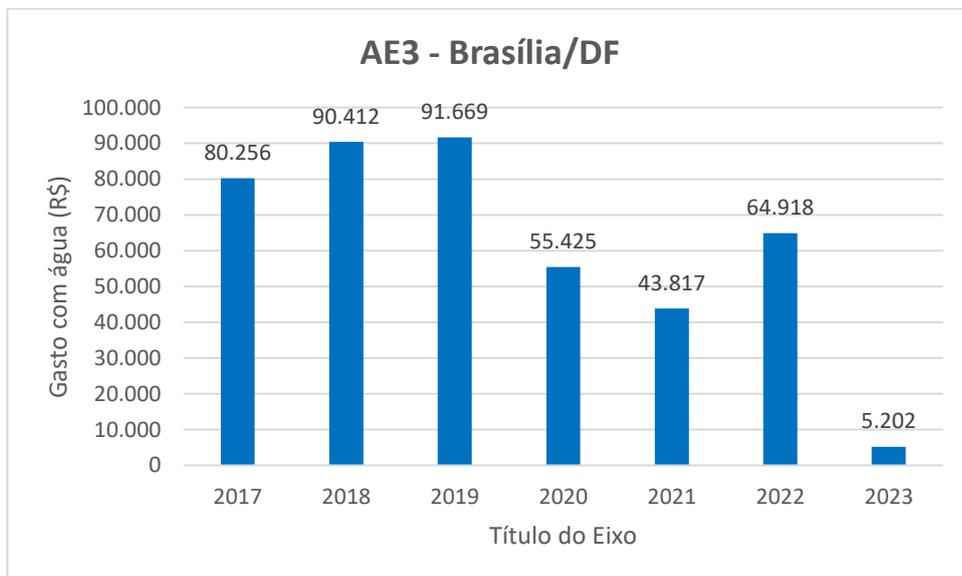


Figura 18: Gasto com água – Brasília/DF (Prédio VALEC)

Essas informações podem ser verificadas com mais detalhes no Anexo 4.

5.3 Avaliação dos resultados

Os indicadores AE1 e AE3, em 2023, tiveram uma redução no consumo de água de 94,4 e 94,3%, respectivamente, em relação ao ano de 2019, ano pré-pandemia da Covid-19.

Infere-se que essa redução se deve ao fato de que o volume de água utilizado e o gasto, foram fornecidos os dados do prédio em que funcionava a antiga EPL, haja vista, que o prédio da INFRA S.A., não era possível mensurar o volume de água utilizada, devido não haver hidrômetros individualizados por andar, conforme ressaltado no Despacho nº 236/2024/GEADM-INFRASA/SUADM-INFRASA/DIRAF-INFRASA (SEI nº 8147658).

É importante ressaltar, ainda, que no segundo semestre de 2022 houve a incorporação da Empresa de Planejamento e Logística (EPL) à Valec, originando a INFRA S.A. Fato esse que agregou mais empregados à empresa, contudo, a maioria dos empregados da EPL continuou a exercer as atividades no prédio original da EPL, desse modo, não influenciou de forma significativa no aumento do consumo de água registro no período.

O resultado dos demais indicadores podem ser observado no Anexo 04.

6 Tema 05 – Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho

As ações em favor da qualidade de vida no ambiente de trabalho propostas no Plano de Logística Sustentável da Infra S.A. têm como objetivo principal desenvolver e implementar políticas de promoção à saúde, à segurança e à assistência social dos empregados, bem como favorecer o processo de interação no trabalho.

Importante ressaltar que existe no âmbito da empresa a RESOLUÇÃO NORMATIVA VALEC Nº 16/2021/CONSAD-VALEC que Instituiu a Política de Qualidade de Vida no Trabalho – PQVT no âmbito da empresa.

A PQVT tem como prioridade ações que mitiguem as fontes de mal-estar e reforcem as fontes de bem-estar no âmbito da empresa para a busca da melhoria contínua do clima organizacional e da qualidade de vida no ambiente de trabalho de todos os colaboradores.

A citada norma tem como objetivo proporcionar uma empresa mais humanizada, que respeita, reconhece e valoriza seus colaboradores, proporcionando as condições para que estes sintam-se motivados no ambiente de trabalho e possam conciliar vida profissional com uma vida pessoal satisfatória.

Inclusive, com o novo cenário no qual a empresa está inserida após a incorporação da EPL, já está em andamento o processo de atualização da Política de Qualidade de Vida da INFRA S.A.

6.1 Ações executadas no período

- Em 2023, a Superintendência de Gestão de Pessoas – SUGEP informou que houve a disponibilização de 2 espaços de convivência: 1 espaço voltado para eventos institucionais que é utilizado por meio de agendamento e 1 espaço voltado para alimentação dos empregados, com características de refeitório.
- Foram realizadas 14 ações relacionadas à qualidade de vida, as quais estão listadas abaixo:

Publicações e Campanhas - 2023 (temas: sustentabilidade socioambiental, qualidade de vida, saúde do trabalhador)	
Mês	Divulgação
Janeiro	Janeiro Branco – Workshop saúde mental
Março	Dia Internacional da Mulher – Roda de Conversa com gestoras no setor de infraestrutura e da Infra Women Brazil
Maio	Dia da Mãe – Roda de Conversa – tema: Mães que inspiram
	Campanha de vacina antigripal
Junho	Campanha do agasalho 2023
Julho	Arraiá da Infra S.A.
Agosto	Dia dos Pais Conectados – folga durante o mês de agosto
Outubro	Dia das Crianças na Infra S.A.
	Dia do Rosa – Compromisso com o outubro rosa
	Palestra dia do Servidor (50050.007571/2023-52)
Novembro	Responsabilidade na empresa pública: mitigação de riscos na conduta do empregado
	Inventário de QVT (50050.004653/2023-45)
	Evento Diversidade e Inclusão
Dezembro	Confraternização de final de ano

Quadro 1: Atividades de promoção da Qualidade de Vida e sustentabilidade socioambiental

A título exemplificativo, apresenta-se a divulgação de algumas das ações realizadas:

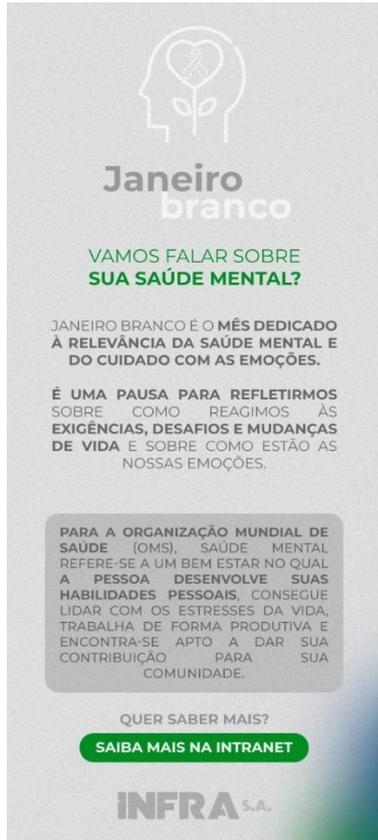


Figura 19: Campanha “Janeiro Branco” em 2023.

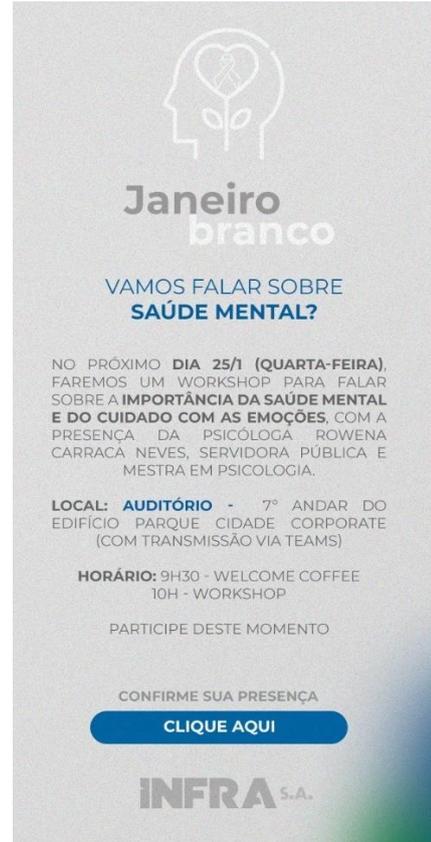


Figura 20: Workshop “Janeiro Branco” em 2023



Figura 21: Divulgação de eventos em alusão ao Dia Internacional da Mulher.



Figura 22: Divulgação Roda de conversa do Dia das Mães.

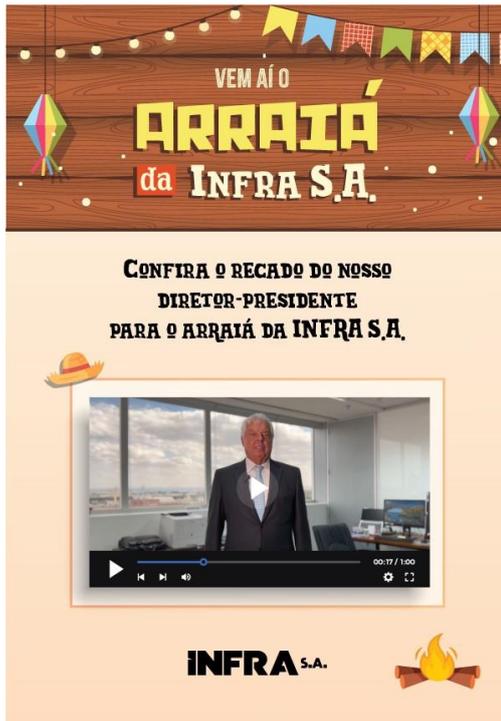


Figura 23: Divulgação da festa junina.



Durante o mês de agosto, os pais da Infra S.A. poderão escolher um dia de folga para estarem com seus filhos.

Para formalizar a solicitação, é preciso acordar com a chefia imediata o dia em específico que será usufruído (não será necessário instrução processual).

Aos empregados que registram a jornada de trabalho no ponto eletrônico, será necessário inserir no sistema a FLAG "Dia dos pais conectados" na data usufruída.



Figura 24: Campanha do Dia dos Pais em 2023.



Figura 25: Evento sobre Qualidade de Vida no Trabalho (QVT).



Figura 26: Evento sobre Diversidade e Inclusão.



Figura 27: Divulgação – Confraternização de final de ano 2023.

6.2 Resultados

O Anexo 5 apresenta o resultado de todos os indicadores relativos ao tema Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho.

Em relação ao indicador QV1, registrou-se 1 acidente de trabalho na empresa, o que representa um aumento em relação aos anos 2018 a 2022, período em que não houve registro de acidente.

Quanto ao indicador QV3, referente à aquisição de móveis/equipamentos seguindo os critérios ergonômicos, verificou-se que não foram adquiridos em 2023.

Acerca dos eventos em prol da qualidade de vida no trabalho (indicador QV4), verifica-se que foram realizadas 14 ações em 2023, quantidade superior à meta de quatro eventos/atividades por ano. Essas ações obtiveram ampla participação dos empregados, abrangendo diversos temas, como qualidade de vida, saúde e confraternizações em geral. Destaca-se os eventos relacionados ao Dia da Mulher, vacinação contra gripe, entre outras ações promovidas pela Superintendência de Gestão de Pessoas – SUGEP.

A meta relacionada ao indicador QV5 (espaços de convivência) foi atingida, considerando os 2 espaços de convivência indicados.

Em relação ao indicador de satisfação dos empregados (indicador QV6), verifica-se que houve pesquisa de clima organizacional em 2023 e o resultado foi de 58,88% de índice de satisfação, abaixo da meta prevista no PLS (superior a 60%).

6.3 Justificativa (em caso de não alcance das metas)

Destaca-se que o indicador QV2 foi excluído do plano devido a sobreposição com o indicador QV1. Os demais indicadores desse tema foram executados.

Em relação ao indicador de satisfação dos empregados (indicador QV6), o resultado abaixo da meta não indica uma piora, pois, mesmo após a incorporação da EPL pela VALEC, o que gerou muitas situações de mal-estar no clima organizacional da empresa, ainda assim são índices de satisfação muito similares e até maiores do que os apurados na pesquisa de clima organizacional que ocorreu em 2018.

Por isso iniciou-se o Inventário de QVT para que se identificasse de forma mais precisa onde estão os principais problemas que afetam negativamente a qualidade de vida dos colaboradores e conseqüentemente o clima organizacional. Com este diagnóstico foi possível identificar as principais ações a serem efetivadas para o alcance de índices melhores de satisfação, inclusive, por meio do inventário de QVT que foram gerados subsídios para a atualização da Política de QVT da empresa.

6.4 Avaliação dos resultados

Um bom ambiente de trabalho contribui para aumentar a produtividade, porque permite e facilita o planejamento das atividades, melhora a comunicação interna e as relações de trabalho e, sobretudo, a saúde do trabalhador. As ações previstas no PLS são voltadas para a promoção desse ambiente de trabalho agradável e seguro.

Assim, a incorporação das boas práticas de gestão de saúde e segurança no trabalho além de contribuir para a proteção contra os riscos presentes no ambiente de trabalho, prevenir e reduzir acidentes e doenças, também diminui consideravelmente os custos da empresa com afastamentos.

A Infra S.A., através da execução de diversas ações, demonstrou estar empenhada em promover a qualidade de vida dos empregados, contudo, é importante executar o indicador QV5 no sentido de criar um espaço efetivo de convivência e não apenas espaços utilitários, como para palestras e para refeição. A ideia é oferecer aos colaboradores um espaço destinado ao seu descanso e que tire momentaneamente o foco de sua rotina de trabalho por alguns minutos. Pesquisas revelam que ter um espaço de convivência no ambiente de trabalho, dentro de regras que estimulam as interações profissionais entre áreas, é uma forma de consolidar a uma cultura de colaboração. Essa descontração favorece ainda a criatividade para soluções de problemas e desenvolvimento de produtos e ideias inovadoras.

Além disso, o resultado da pesquisa de clima organizacional demonstra que há pontos a serem melhorados no ambiente da Infra S.A. e o diagnóstico realizado deve ser utilizado como insumo para entender as percepções, expectativas e elementos de satisfação dos colaboradores.

7 Tema 06 – Deslocamento de Pessoal

O objetivo do Tema Deslocamento de Pessoal é otimizar o deslocamento dos empregados, considerando os diversos meios de transportes, com foco na redução dos gastos e da emissão de poluentes.

A implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, em 2018, integra as atividades de concessão, registro, acompanhamento, gestão e controle das diárias e passagens, decorrentes de viagens realizadas no interesse da administração, em território nacional ou estrangeiro. O sistema permite a tramitação eletrônica dos documentos, cuja tramitação e aprovação exigem a utilização de certificado digital. O SCDP está vinculado à observância da legislação correspondente. Além disso, permite a emissão de arquivos de informações referentes ao controle de diárias e passagens, solicitadas pelo Portal da Transparência do Governo Federal (Decreto 5.482, de 30 de junho de 2005, Portaria Interministerial nº 140/06 MP) (BRASIL, 2015).

A análise que se segue apresentará os resultados obtidos no ano de 2023 considerando o número de passagens emitidas e o custo dessas passagens.

7.1 Ações executadas no período

Em 2023 foram apuradas as informações sobre o gasto com diárias e passagens, os dados podem ser observados no Anexo 6.

Cabe destacar que a empresa disponibiliza bicicletário e vestuário no área da garagem (subsolo), com o intuito de prevenir o sedentarismo e promover qualidade de vida (Figura 28).



Figura 28: Bicicletário no 1° Subsolo.

7.2 Resultados

7.2.1 Diárias e Passagens

O indicador DP2a, referente ao número de passagens aéreas emitidas, teve um aumento de 24,47% do ano de 2022 (463 passagens) para o ano de 2023 (613 passagens). Em termos de financeiros, indicador DP2b, houve um aumento de 45,82% do ano de 2022 (R\$ 534.915) para o ano de 2023 (R\$ 987.390) (Ver Figura 29, Figura 30 e Anexo 6).

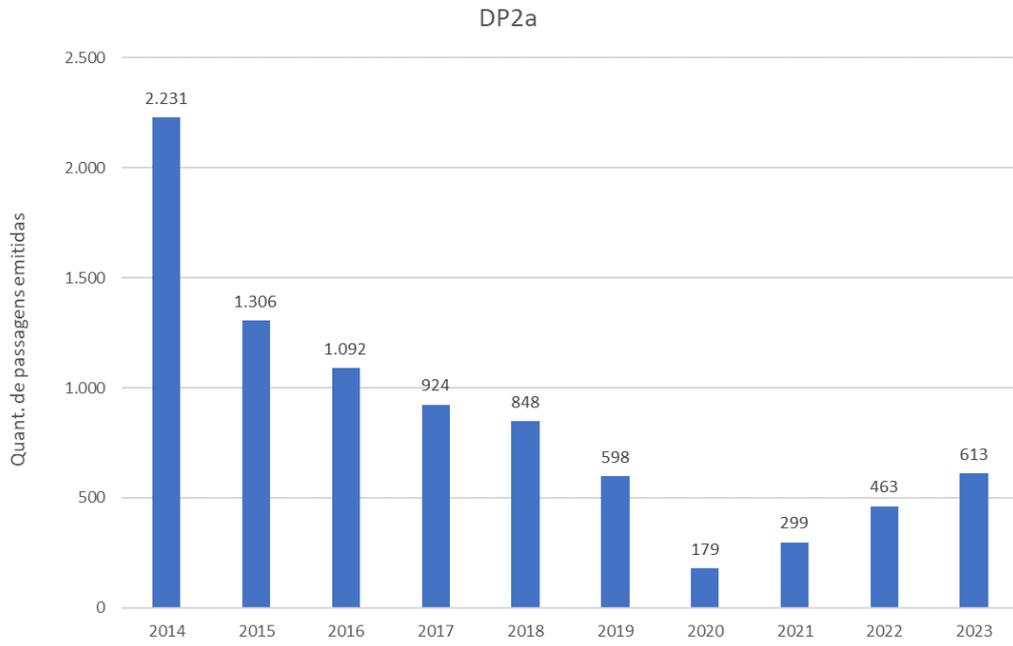


Figura 29: Quantidade de passagens emitidas.

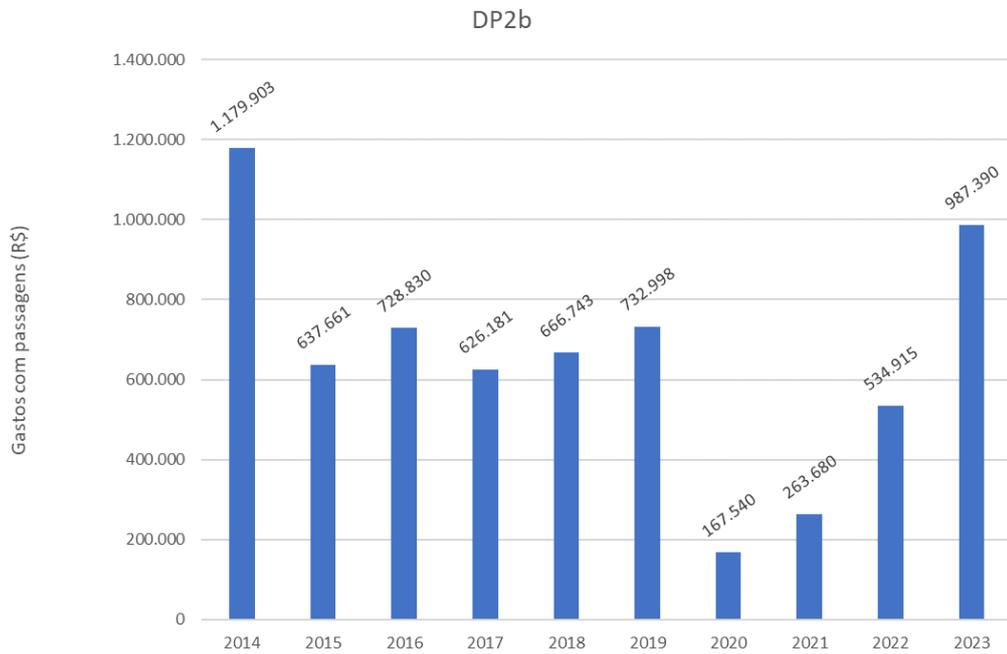


Figura 30: Gastos com passagens.

7.3 Avaliação dos resultados

O número de passagens emitidas (indicador DP2a) teve um aumento de 24,47% do ano de 2022 para o ano de 2023. Em relação ao valor gastos com essas passagens, houve um aumento de 45,82% (indicador DP2b), comparando-se o mesmo período. Esse discordante provavelmente se deve ao aumento das passagens aéreas no mercado.

Ressalta-se, contudo, que a meta financeira da Infra com custos de passagens foi alcançada em 2017, com redução de 46,93% dos gastos em relação ao ano de 2014, mediante a qualificação e racionalização dos gastos. De 2017 em diante, buscou-se manter os resultados no mesmo patamar, o que pode ser observado na Figura 30: Gastos com passagens.

8 Tema 07 – Ações de Divulgação, Conscientização e Capacitação

O estímulo e o fortalecimento de uma consciência crítica sobre a questão ambiental e social e governança; o incentivo à participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania, são alguns dos objetivos da educação ambiental, segundo a Política Nacional de Educação Ambiental (Lei 9.795/1999).

Em atendimento a legislação prevista, as ações de educação ambiental e capacitação relacionadas aos temas do Plano de Logística Sustentável, além da divulgação das ações e acesso amplo às informações, como forma de fortalecer o processo de educação ambiental e efetiva adesão dos empregados.

8.1 Ações executadas no período

No ano de 2023 foram realizadas as seguintes ações e cursos:

Publicações 2023 (temas: sustentabilidade socioambiental, qualidade de vida, saúde do trabalhador)		
Mês	Divulgação	Evidência
Janeiro	Uso racional de impressões é tema de campanha na Infra S.A.	https://10.61.0.57/valec/index.php/fique-ligado/3854-uso-racional-de-impressoes-e-tema-de-campanha-na-infra-s-a

	JANEIRO BRANCO	https://10.61.0.57/valec/index.php/fique-ligado/3851-janeiro-branco-vamos-falar-sobre-saude-mental
	JANEIRO BRANCO	https://10.61.0.57/valec/index.php/fique-ligado/3853-janeiro-branco-infra-s-a-realiza-workshop-sobre-saude-mental
Fevereiro	Infra S.A. institui Política de Prevenção e Enfrentamento aos Assédios e à Violência Laboral	https://10.61.0.57/valec/index.php/fique-ligado/3859-infra-s-a-institui-politica-de-prevencao-e-enfrentamento-aos-assedios-e-a-violencia-laboral
	Saiba mais sobre a Política de Prevenção e Enfrentamento aos Assédios e à Violência Laboral	https://10.61.0.57/valec/index.php/fique-ligado/3861-saiba-mais-sobre-a-politica-de-prevencao-e-enfrentamento-aos-assedios-e-a-violencia-laboral
	Ouvidoria da Infra S.A. ganha espaço na filial	https://10.61.0.57/valec/index.php/fique-ligado/3856-ouvidoria-da-infra-s-a-ganha-espaco-na-filial
	Workshop promove debate de Engenharia e Qualidade para o Projeto Fico	https://10.61.0.57/valec/index.php/fique-ligado/3860-workshop-promove-debate-de-engenharia-e-qualidade-para-o-projeto-fico
Março	Saiba mais sobre a Política de Prevenção e Enfrentamento aos Assédios e à Violência Laboral	https://10.61.0.57/valec/index.php/fique-ligado/3861-saiba-mais-sobre-a-politica-de-prevencao-e-enfrentamento-aos-assedios-e-a-violencia-laboral
	Mês da Mulher é celebrado na Infra S.A.	https://10.61.0.57/valec/index.php/fique-ligado/3863-mes-da-mulher-e-celebrado-na-infra-s-a
	#8M na Infra S.A. celebra rede de apoio entre mulheres	https://10.61.0.57/valec/index.php/fique-ligado/3864-8m-na-infra-s-a-celebra-rede-de-apoio-entre-mulheres
Abril	Ouvidoria da Infra S.A. realiza capacitação a servidores da CODEBA	https://10.61.0.57/valec/index.php/fique-ligado/3871-ouvidoria-da-infra-s-a-realiza-capitacao-a-servidores-da-codeba
	SUPRO realiza workshop de estudos para projetos de engenharia	https://10.61.0.57/valec/index.php/fique-ligado/3874-supro-realiza-workshop-de-estudos-para-projetos-de-engenharia
Maio	Infra S.A. lança campanha de conscientização à ética e à integridade	https://10.61.0.57/valec/index.php/fique-ligado/3878-infra-s-a-lanca-campanha-nomes-da-etica-e-integridade
	Equipe da Infra S.A realiza curso voltado para o mercado de Inspeção Acreditada	https://10.61.0.57/valec/index.php/fique-ligado/3879-equipe-da-infra-s-a-realiza-curso-voltado-para-o-mercado-de-inspecao-acreditada
	Enfrentamento ao assédio e à discriminação: conheça a Comissão de Ética da Infra S.A.	https://10.61.0.57/valec/index.php/fique-ligado/3881-enfrentamento-ao-assedio-e-a-discriminacao-conheca-a-comissao-de-etica-da-infra-s-a
	Infra S.A. promove campanha de vacinação contra H1N1	https://10.61.0.57/valec/index.php/fique-ligado/3887-infra-s-a-promove-campanha-de-vacinacao-contr-h1n1
	Enfrentamento ao assédio e à discriminação: conheça a Suint e a Sugep	https://10.61.0.57/valec/index.php/fique-ligado/3888-enfrentamento-ao-assedio-e-a-discriminacao-conheca-a-suint-e-a-sugep
	Mãe Infra: Incentivo permite que mães passem mais tempo com filhos	https://10.61.0.57/valec/index.php/fique-ligado/3891-mae-infra-incentivo-permite-que-maes-passem-mais-tempo-com-filhos
	Aqueça corações: Infra S.A. realiza campanha para arrecadar agasalhos	https://10.61.0.57/valec/index.php/fique-ligado/3894-aqueca-coracoes-infra-s-a-realiza-campanha-para-arrecadar-agasalhos
	Enfrentamento ao assédio e à discriminação: conheça a Corregedoria da Infra S.A.	https://10.61.0.57/valec/index.php/fique-ligado/3896-enfrentamento-ao-assedio-e-a-discriminacao-conheca-a-corregedoria-da-infra-s-a
	Enfrentamento ao assédio e à discriminação: 7 anos da Ouvidoria da Infra S.A.	https://10.61.0.57/valec/index.php/fique-ligado/3886-enfrentamento-ao-assedio-e-a-discriminacao-7-anos-da-ouvidoria-da-infra-s-a
Junho	Infra S.A. realiza 2ª campanha de vacinação contra a gripe	https://10.61.0.57/valec/index.php/fique-ligado/3897-infra-s-a-realiza-2-campanha-de-vacinacao-contr-a-gripe
	Roupas de frio e agasalhos são entregues ao Corpo de Bombeiros do DF	https://10.61.0.57/valec/index.php/fique-ligado/3907-roupas-de-frio-e-agasalhos-sao-entregues-ao-corpo-de-bombeiros-do-df
	Gestores e fiscais de contratos de engenharia passam por capacitação	https://10.61.0.57/valec/index.php/fique-ligado/3912-gestores-e-fiscais-de-contratos-de-engenharia-passam-por-capacitacao

Julho	Curso capacita profissionais que atuam em projetos de concessão rodoviária	https://10.61.0.57/valec/index.php/fique-ligado/3920-curso-capacita-profissionais-que-atuam-em-projetos-de-concessao-rodoviaria
Agosto	Infra S.A. abre vagas para programa de bolsas para curso de idiomas	https://10.61.0.57/valec/index.php/fique-ligado/3924-infra-s-a-abre-vagas-para-programa-de-bolsas-para-curso-de-idiomias
	Campanha Orgulho de ser Infra é lançada no evento de inauguração da nova sede	https://10.61.0.57/valec/index.php/fique-ligado/3925-campanha-orgulho-de-ser-infra-e-lancada-no-evento-de-inauguracao-da-nova-sede
	Infra S.A. lança ação de valorização dos pais da empresa.	https://10.61.0.57/valec/index.php/fique-ligado/3926-infra-s-a-lanca-acao-de-valorizacao-dos-pais-da-empresa
	Conheça alguns dos serviços oferecidos aos colaboradores da Infra S.A.	https://10.61.0.57/valec/index.php/fique-ligado/3929-conheca-alguns-dos-servicos-oferecidos-aos-colaboradores-da-infra-s-a
	DIMEI realiza workshop sobre Monitoramento Veicular	https://10.61.0.57/valec/index.php/fique-ligado/3933-dimei-realiza-workshop-sobre-monitoramento-veicular
	Encontro entre Diraf e Comissão de Ética busca promover cultura ética e integridade na Infra S.A	https://10.61.0.57/valec/index.php/fique-ligado/3934-encontro-entre-diraf-e-comissao-de-etica-busca-promover-cultura-etica-e-integridade-na-infra-s-a
	Surod avança com capacitação de profissionais que atuam em projetos de concessão rodoviária	https://10.61.0.57/valec/index.php/fique-ligado/3936-surod-avanca-com-capacitacao-de-profissionais-que-atuam-em-projetos-de-concessao-rodoviaria
	Infra S.A. reforça campanha de incentivo ao uso de canecas e copos duráveis	https://10.61.0.57/valec/index.php/fique-ligado/3927-infra-s-a-reforca-campanha-de-incentivo-ao-uso-de-canecas-e-copos-duraveis
Setembro	Corregedoria da Infra S.A. participa de capacitações da CGU	https://10.61.0.57/valec/index.php/fique-ligado/3940-corregedoria-da-infra-s-a-participa-de-capacitacoes-da-cgu
	Alta administração da Infra S.A. participa de capacitação sobre governança corporativa	https://10.61.0.57/valec/index.php/fique-ligado/3944-alta-administracao-da-infra-s-a-participa-de-capacitacao-sobre-governanca-corporativa
Outubro	Infra S.A apoia campanha Outubro Rosa	https://valecontrucoes.sharepoint.com/sites/intranet/SitePages/Infra-S.A-apoia-campanha-Outubro-Rosa.aspx
	Infra S.A. promove Dia Rosa e reforça importância da prevenção ao câncer de mama.	https://valecontrucoes.sharepoint.com/sites/intranet/SitePages/Infra-S.A.-promove-Dia-Rosa-e-refor%C3%A7a-import%C3%A2ncia-da-campanha-de-preven%C3%A7%C3%A3o-ao-c%C3%A2ncer-de-mama.aspx
Novembro	Infra S.A. promove workshop para debater projetos de concessões de rodovias	https://valecontrucoes.sharepoint.com/sites/intranet/SitePages/Infra-S.A.-promove-workshop-para-debater-projetos-de-concess%C3%B5es-de-rodovias.aspx
	Novembro Azul: mês dedicado aos cuidados com a saúde do homem	https://valecontrucoes.sharepoint.com/sites/intranet/SitePages/Novembro-Azul--m%C3%AAs-dedicado-aos-cuidados-com-a-sa%C3%BAde-do-homem.aspx
	Infra S.A. promove evento sobre a Qualidade de Vida no Trabalho	https://valecontrucoes.sharepoint.com/sites/intranet/SitePages/Infra-S.A.-promove-evento-sobre-a-Qualidade-de-Vida-no-Trabalho.aspx
	Infra S.A. inicia capacitação sobre gestão e fiscalização de contratos de engenharia	https://valecontrucoes.sharepoint.com/sites/intranet/SitePages/Infra-S.A.-inicia-capacita%C3%A7%C3%A3o-sobre-gest%C3%A3o-e-fiscaliza%C3%A7%C3%A3o-de-contratos-de-engenharia.aspx
	Apresentação do projeto Qualidade de Vida no Trabalho aconteceu nessa quinta-feira	https://valecontrucoes.sharepoint.com/sites/intranet/SitePages/Presenta%C3%A7%C3%A3o-do-projeto-Qualidade-de-Vida-no-Trabalho-aconteceu-nessa-quinta-feira-16).aspx
	Infra S.A. promove evento sobre diversidade e inclusão nas organizações públicas	https://valecontrucoes.sharepoint.com/sites/intranet/SitePages/Infra-S.A.-promove-evento-sobre-diversidade-e-inclus%C3%A3o-nas-organiza%C3%A7%C3%B5es-p%C3%BAblicas.aspx
	Infra S.A. realiza workshop para subsidiar atualização do portfólio estratégico da empresa	https://valecontrucoes.sharepoint.com/sites/intranet/SitePages/Planejamento-e-Lideran%C3%A7a--
	Infra S.A. promove evento de conscientização sobre a conduta dos empregados	https://valecontrucoes.sharepoint.com/sites/intranet/SitePages/Infra-S.A.-promove-evento-de-conscientiza%C3%A7%C3%A3o-sobre-a-conduta-dos-empregados.aspx
Dezembro	Prêmio de reconhecimento funcional 2023 é entregue nessa quarta-feira	https://valecontrucoes.sharepoint.com/sites/intranet/SitePages/Pr%C3%AAmio-de-reconhecimento-funcional-2023-%C3%A9-entregue-nessa-quarta-feira-14).aspx
	Infra S.A. recebe selo de sustentabilidade na administração pública	https://valecontrucoes.sharepoint.com/sites/intranet/SitePages/Infra-S.A.-recebe-selo-de-sustentabilidade-na-administra%C3%A7%C3%A3o-p%C3%BAblica.aspx



Figura 31: 2ª Campanha de Vacinação contra a Influenza (H1N1).



Figura 32: Campanha "Aqueça Corações: Juntos pela Solidariedade".

8.2 Resultados

Atendido com excelência o indicador DC3 - *Número de eventos realizados* - alcançado resultado acima da meta, pois foram realizados 47 (quarenta e sete) eventos em 2023, sendo previstos quatro, sendo 29 (vinte e nove) ações voltadas aos temas do PLS e 18 (dezoito) capacitações.

Quanto ao indicador DC4 - *Número de divulgações*, ao todo, no ano de 2023, foram realizadas 47 (quarenta e sete) divulgações relacionadas ao tema do PLS foram 29 (vinte e

nove), numa média de 2,4 divulgações mensais, tendo um acréscimo de 0,9 em relação ao ano anterior que foram de 1,5 divulgações por mês.

O resultado dos demais indicadores podem ser observados no Anexo 7.

8.3 Justificativa (em caso de não alcance das metas)

Vale a pena ressaltar que o indicador DC2 permanece excluído do plano, e se sobrepõe ao indicador DC3.

E o indicador DC6, relativo à Capacitação para Compras - Contratações Sustentáveis 2: Porcentagem de empregados capacitados da empresa, também foi excluído.

8.4 Avaliação dos resultados

A INFRA S.A. compromete-se no cuidado com o meio-ambiente, o social e a governança, oferecer qualidade de vida e economia sustentável são os pilares no âmbito interno e externo da Empresa.

No ano de 2023, houve um crescimento considerável de ações realizadas comparado ao ano de 2022, até mesmo pela questão de período pandêmico mundial.

As ações de capacitações e qualidade de vida no trabalho têm contribuído para o planejamento de uma nova fase da vida pós-pandemia e retorno parcial ao trabalho em modo presencial e online e híbrido praticado no âmbito da INFRA S.A.

9 Tema 08 – Compras e Contratações Sustentáveis

O Tema 8 – Compras e Contratações Sustentáveis – concebe que as aquisições dos recursos necessários ao funcionamento do estado devem se pautar pelo equilíbrio e sustentabilidade, tendo como objetivo a implementação de uma cultura de cuidado com o meio ambiente.

Assim, a busca pela sustentabilidade tem impactado na forma de condução das compras públicas, especialmente pelo fato do Art. 3º da Lei 8.666/93 ressaltar a sua importância, conforme dispõe:

Art. 3º - A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e

a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Desta forma, as contratações no âmbito da Infra Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. buscam a adoção paulatina de critérios de sustentabilidade socioambiental nos editais de contratação, percebendo os produtos e serviços ambientalmente responsáveis e mais vantajosos à administração pública.

Hoje as licitações que ocorrem na Infra buscam uma logística sustentável, não focando restritamente ao preço ofertado, mas averiguando de maneira ampla a vantajosidade da contratação. Nesta configuração do processo de compras, os produtos e serviços que agridem o meio ambiente são percebidos como caros e ineficientes, pois são detentores de passivos ambientais.

Perseguindo tal vantajosidade, os editais para aquisição de material de consumo, por exemplo, sempre utilizam CATMATs (Catálogo de Material) sustentáveis em alguns itens de maior usabilidade e consumo pelos empregados, bem como foi dada preferência por produtos que podem ter seu ciclo de uso renovado; já nas aquisições de bens permanentes, as iniciativas estão voltadas para especificações de maior eficiência energética evidenciando, assim, que a Infra está preocupada em adquirir bens consumíveis e produtos que estejam alinhados com a estratégia do PLS e em conformidade com a preservação do meio ambiente, ou seja, as aquisições desta empresa estão alinhadas a dimensões além da econômica e, primordialmente, que satisfaçam os melhores critérios sociais e ambientais.

Ademais, a Infra tem orientado seu poder de comprar na persecução da sustentabilidade, buscando verdadeiramente agregar valor à sociedade brasileira, seja investindo de maneira inteligente no modal ferroviário, ou mesmo, adquirindo insumos de uma cadeia responsável e ambientalmente correta.

9.1 Ações executadas no período

As ações executadas no ano de 2023 foram centradas na continuidade das seguintes ações a saber:

- Utilização do Guia de Contratações Sustentáveis - Resolução Normativa nº 1/2022/CONSAD (SEI 5155971) nas contratações novas.
- Utilização gradativa de novas Listas de Verificação criadas pela área de licitações e vinculados ao RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Infra.
- No RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Infra foi contemplado a regulamentação dos critérios de sustentabilidade em consonância com a legislação já utilizada e proposta no Plano de Logística Sustentável da Infra, bem como a Lei 13.303/2016 que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública.

9.2 Resultados

Contratações Sustentáveis: Ano 2022					
Número de contratações sustentáveis	Número total de contratações	Percentual de contratações sustentáveis (%)	Valor gasto com contratações sustentáveis (R\$)	Valor total gasto com contratações (R\$)	Percentual gasto com contratações sustentáveis (%)
92	95	97%	55.099.073,66	62.250.464,91	89%

Quadro 2: Contratações Sustentáveis realizadas no ano de 2022

Resultado mais detalhado pode ser verificada no Anexo 8.

10 Tema 09 – Serviços de Telefonia

O Tema 9 – Serviços de Telefonia – tem como objetivo implementar a cultura de utilização mais eficiente do meio de comunicação telefonia na Infra S.A.

Ao resgatar o histórico desse tema, destaca-se que a ação inicial se concentrou na implantação e utilização do Serviço de comunicação Via Internet (VoIP) em 2014, em substituição e modernização da antiga solução de telefonia convencional.

Posteriormente, em 2020, foi implementada uma nova central telefônica para a melhoria na comunicação interna, trazendo mais automaticidade e modernidade. Outra modificação foi a adição da funcionalidade de URA (Unidade de Resposta Audível), que funciona como uma “atendente eletrônica” e redireciona as chamadas, tornando o atendimento mais eficiente.

10.1 Resultados

Como em 2022 não houve divulgação dos resultados do presente indicador, devido a falhas na apresentação das faturas do condomínio do edifício sede, importa analisar o resultado de 2023 à luz dos anos anteriores.

O indicador ST1 (Gasto com telefonia fixa) apresentou uma significativa redução desde 2014, quando começou a ser medido. Comparando-se o resultado de 2023 com o de 2021, tem-se uma redução de 89,09% (Figura 33). Se considerarmos o gasto por usuário, teremos uma redução de 96,16% de 2023 para 2021 (Figura 34).

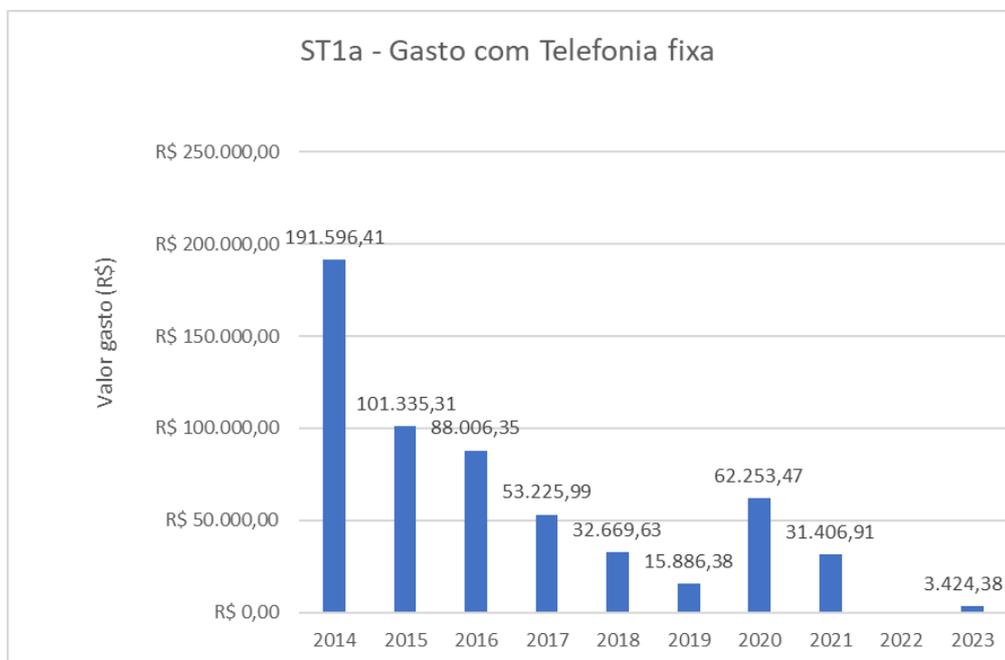


Figura 33: Resultado do Indicador ST1a – Gasto com telefonia fixa.

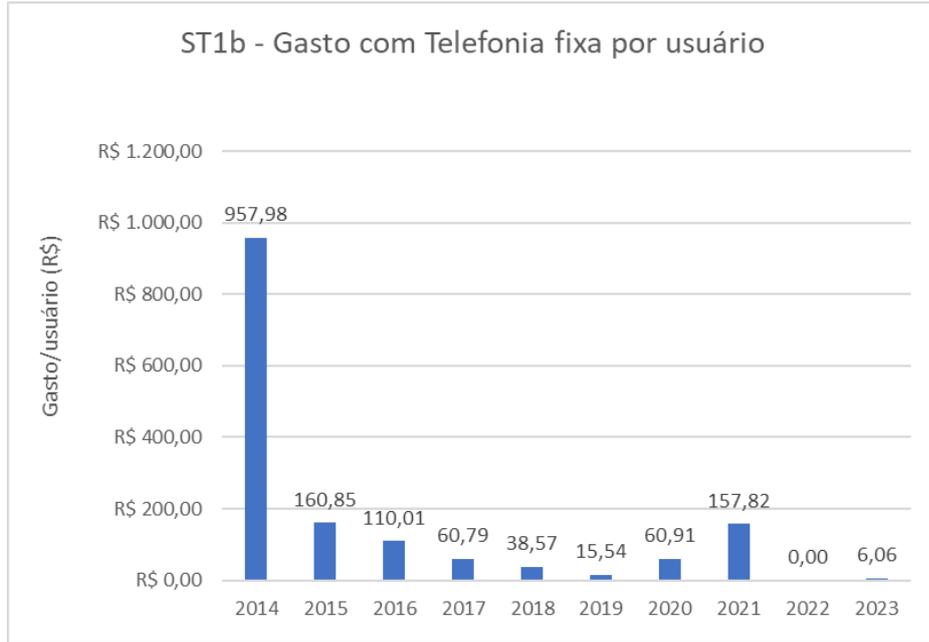


Figura 34: Resultado do Indicador ST1b – Gasto com telefonia fixa por usuário.

O indicador ST2a (Gasto com telefonia móvel) apresentou um aumento de 92,85% de 2021 para 2023 (Figura 35). Se considerarmos o gasto por usuário, houve uma tímida redução de 3,57% em relação ao mesmo período (Figura 36).

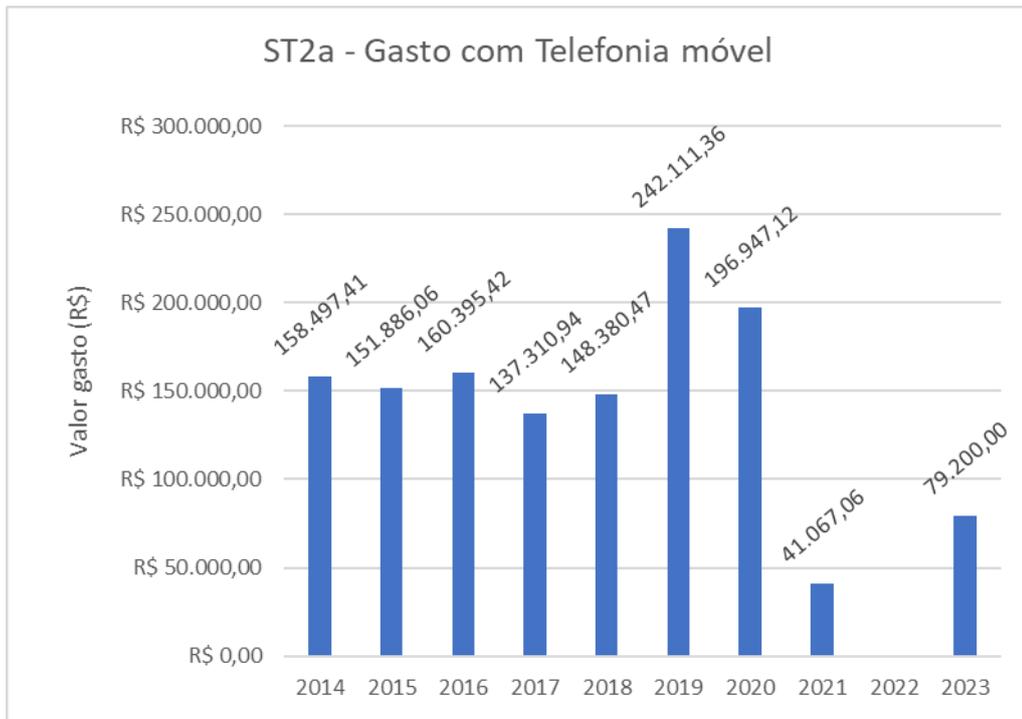


Figura 35: Resultado do Indicador ST2a – Gasto com telefonia móvel.

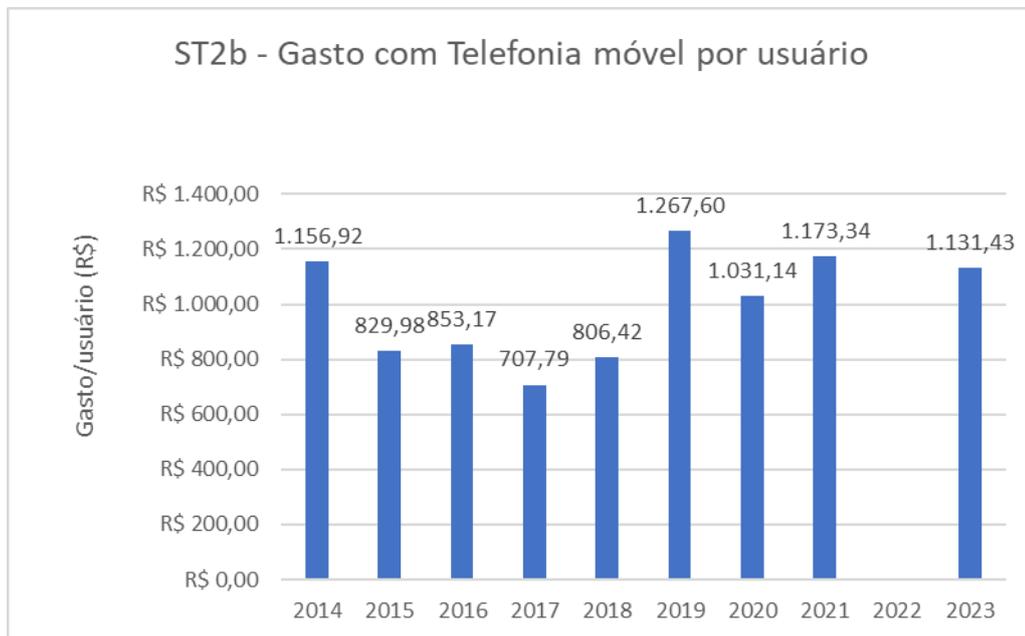


Figura 36: Resultado do Indicador ST2b – Gasto com telefonia móvel por usuário.

A planilha no Anexo 9 apresenta os resultados mais detalhados dos indicadores ST1 e ST2 no período 2014 a 2023.

10.2 Justificativa (em caso de não alcance das metas)

Com os novos hábitos de comunicação, principalmente pelo uso do Microsoft Teams na Infra S.A., espera-se que o uso de telefone fixo e móvel sejam menos utilizados.

Contudo, uma das justificativas para a não redução do gasto com telefonia móvel é que o pagamento de telefonia móvel ocorre de forma pré-definida para um número determinado de pessoas de cada diretoria. De acordo com a Superintendência Administrativa – SUADM, no cenário de 2023, 70 colaboradores receberam auxílio de telefonia; desses, 05 recebem o valor correspondente a R\$ 150,00 e os demais (65 colaboradores) receberam R\$ 90,00.

11 Considerações Finais

No ano de 2023 houve avanços importantes na execução das ações previstas no PLS. Percebe-se que as áreas responsáveis pela execução das ações estão se engajando e se estruturando para cumprimento das diretrizes de sustentabilidade ambiental.

Ressalta-se que, em outubro de 2022, a Infra incorporou a Empresa de Planejamento e Logística S.A. (EPL), passando a ser denominada INFRA S.A. Tal fusão resultou em aumento do número de empregados e na modificação dos ambientes de trabalho, o que acarretará numa quebra na linha de tendência dos gráficos de evolução histórica de dados de consumo.

Com essa incorporação, algumas práticas precisaram ser divulgadas para os novo empregados e reforçada para os antigos.

Os pontos fortes a serem destacados no ano de 2023 são: (i) promoção da Campanha Caneque-se, (ii) realização de campanhas de vacinação contra gripe e (iii) realização de ações de promoção da qualidade de vida para os empregados.

Dentre os pontos a serem melhorados, a Comissão destaca: necessidade de reforço da educação ambiental relativa ao descarte correto de resíduos sólidos e necessidade de ampliar a abrangência das ações do PLS para os escritórios regionais.

É necessário também que a SUADM apresente os dados de consumo com consistência, de acordo com as DLC's e as faturas.

De modo geral, a Comissão do PLS reconhece as dificuldades de implementação do plano, e considera que os setores responsáveis pela execução das ações precisam continuar se empenhando na execução das ações, com vistas, não apenas em atingir as metas, mas de fato colaborar com a sustentabilidade ambiental, econômica e social.

Cientes deste fato, a Comissão permanece vigilante e em diálogo com as áreas responsáveis pela execução das ações, para que promovam a tão almejada sustentabilidade.

12 Referências

BRASIL. Portal de Governo Eletrônico do Brasil. **Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP**. Disponível em: <<http://www.governoeletronico.gov.br/acoes-e-projetos/compras-governamentais/sistema-de-concessao-de-diarias-e-passagens-2013-scdp>>. Acesso em: agosto de 2015.

BRASIL. O que é o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP? Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG. 2015. Disponível em: <
<http://www.planejamento.gov.br/servicos/faq/logistica-e-servicos-gerais/diarias-e-passagens/o-que-e-o-sistema-de-concessao-de-diarias-e>>.

13 Anexos

- Anexo 1: Apuração do Tema 1 – Material de Consumo
- Anexo 2: Apuração do Tema 2 – Resíduos Sólidos
- Anexo 3: Apuração do Tema 3 – Energia Elétrica
- Anexo 4: Apuração do Tema 4 – Água e Esgoto
- Anexo 5: Apuração do Tema 5 – Qualidade de vida no ambiente de trabalho
- Anexo 6: Apuração do Tema 6 – Deslocamento de Pessoal
- Anexo 7: Apuração do Tema 7 – Ações de Divulgação, Conscientização e Capacitação
- Anexo 8A: Apuração do Tema 8 – Compras e Contratações Sustentáveis
- Anexo 8B: Tabela de Contratações
- Anexo 9: Apuração do Tema 9 – Serviços de Telefonia

Anexo 1: Apuração do Tema 1 – Material de Consumo

ANEXO 1				
 PLS - Plano de Logística Sustentável: Tema 1 - Material de Consumo				
Indicador	Descrição	Setor Responsável	Total de 2022	Total de 2023
MC1	Gasto com aquisição de papel branco: Valor (R\$) gasto com a compra de papel branco (branqueado)	SUADM	5.206,91	4.560,00
MC2	Consumo per capita de papel branco: Resmas de papel branco (branqueado) utilizadas / total de empregados*	SUADM	0,54	8,07
MC3	Consumo de papel branco: Resmas de papel branco utilizadas	SUADM	217	190
MC6	Consumo de copos de 200 ml descartáveis: Quantidade (unidades) de copos descartáveis de 200 ml utilizados	SUADM	60.500,00	73.500,00
MC7	Consumo de copos de 50 ml descartáveis: Quantidade (unidades) de copos descartáveis de 50 ml utilizados	SUADM	36.000,00	7.500,00
MC8	Consumo per capita de copos de 200 ml descartáveis: Quantidade (unidades) de copos de 200 ml / total de empregados.*	SUADM	126,81	#DIV/0!
MC9	Consumo per capita de copos de 50 ml descartáveis: Quantidade (unidades) de copos de 50 ml / total de empregados*	SUADM	64,61	#DIV/0!
MC10	Gasto com aquisição de copos: Valor (R\$) gasto com a compra de copos descartáveis (200 ml + 50 ml)	SUADM	10.191,00	81.000,00
* População considerada (total de empregados): OBS: O indicador MC5 e MC11 foram excluídos do plano; O indicador MC4, referente à classificação do material de consumo quanto à sustentabilidade foi excluído do plano, pois no processo de compras já é exigido critérios de sustentabilidade para os produtos, assim esses dados podem ser verificados por meio do indicador CS2 do Tema 8.				

Anexo 2: Apuração do Tema 2 – Resíduos Sólidos

ANEXO 2



Resíduos Sólidos - GERADOS (estimativa) - 2023

Indicador	Descrição	Apuração	Setor Responsável	Total Gerado de 2023 (kg)	Total Destinado (reciclagem/logística reversa) (kg)	Resultado (%)	Meta	Status
RS2	PAPEL: Quantidade (Kg) de papel gerada	Mensal	SUADM	439,00	439,00	100,00	Destinação para Reciclagem ou Logística Reversa de 50% dos resíduos sólidos passíveis de reciclagem produzidos pela empresa.	
RS3	TONNER : Quantidade (unidades) de tonneres gerada	Mensal	SUADM	40	40	100,00		
RS4	PLÁSTICO: Quantidade (Kg) de plástico gerada	Mensal	SUADM	172,82	172,82	100,00		
RS7a	Devolução de resíduos para a indústria: Quantidade (Kg) de resíduos devolvidos à indústria (pilhas)	Mensal	SUADM	9	9	100,00		
RS7b	Devolução de resíduos para a indústria: Quantidade (Kg) de resíduos devolvidos à indústria -LÂMPADA FLUORESCENTE (unidades)	Mensal	SUADM	0	0	N/A		

Anexo 3: Apuração do Tema 3 – Energia Elétrica

ANEXO 3

Plano de Logística Sustentável - VALEC - Plano de Logística Sustentável: Tema 3 - Energia Elétrica - BRASÍLIA				
Indicador	Descrição	Setor Responsável	Total de 2022	Total de 2023
CE1	Consumo de energia elétrica: Quantidade de kwh consumidos	SUADM	208.520,00	682.434,00
CE2	Consumo de energia elétrica per capita: Quantidade de kwh consumidos/total de empregados	SUADM	556,05	1.207,85
CE3	Gasto com energia: Valor da fatura em reais (R\$)	SUADM	187.560,72	639.671,01
CE4	Gasto com energia per capita: Valor da fatura em reais (R\$)/total de empregados	SUADM	500,16	1.132,16

* População considerada (total de empregados): 565

PLS - Plano de Logística Sustentável: Tema 3 - Energia Elétrica - Brasília (prédio VALEC)																		
Indicador	Descrição	Apuração	Setor Responsável	Total de 2022	2023												Total de 2023	
					jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez		
CE	Diagnóstico da rede elétrica: Conhecer a situação da rede elétrica da VALEC com ênfase na segurança e na eficiência energética.	Anual	SUADM	Não realizado														
CE1	Consumo de energia elétrica: Quantidade de kwh consumidos	Mensal	SUADM	208.520,00	18.760	10.620	17.440,00	17.480,00	15.480,00	8.040,00	9.160,00	19.520,00	24.840,00	26.800,00	27.240,00	27.280,00	222.660,00	
CE2	Consumo de energia elétrica per capita: Quantidade de kwh consumidos/total de empregados	Mensal	SUADM	556,00	50,03	28,32	46,51	46,61	41,28	21,44	24,43	52,05	66,24	71,47	72,64	72,75	593,76	
CE3	Gasto com energia: Valor da fatura em reais (R\$)	Mensal	SUADM	187.561,00	16.656,73	10.749,47	16.050,50	16.960,87	15.925,79	9.043,80	10.174,62	18.556,87	23.306,96	25.268,95	26.445,75	27.404,74	216.545,05	
CE4	Gasto com energia per capita: Valor da fatura em reais (R\$)/total de empregados	Mensal	SUADM	500,16	44,42	28,67	42,80	45,23	42,47	24,12	27,13	49,48	62,15	67,38	70,52	73,08	577,45	
	Δ Mês Anterior				-	35,46%	-49,31%	-5,67%	6,10%	43,21%	-12,50%	-82,38%	-25,60%	-8,42%	-4,66%	-3,63%		
	População				375	375	375	375	375	375	375	375	375	375	375	375	375	

PLS - Plano de Logística Sustentável: Tema 3 - Energia Elétrica - Brasília (prédio EPL)																	
Indicador	Descrição	Apuração	Setor Responsável	Total de 2022	2023												Total de 2023
					jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	
CE1	Consumo de energia elétrica: Quantidade de kwh consumidos	Mensal	SUADM		44.400,00	79.880,00	61.520,00	33.540,00	44.680,00	55.719,00	44.936,00	31.611,00	10.907,30	41.861,00	10.720,00	0,00	459.774,30
CE2	Consumo de energia elétrica per capita: Quantidade de kwh consumidos/total de empregados	Mensal	SUADM		233,68	420,42	323,79	176,53	235,16	293,26	236,51	166,37	57,41	220,32	56,42	0,00	2.419,86
CE3	Gasto com energia: Valor da fatura em reais (R\$)	Mensal	SUADM		34.071,74	63.999,48	72.015,57	39.630,97	39.210,75	48.661,33	40.014,92	28.067,14	9.225,66	37.777,14	10.451,26	0,00	423.125,96
CE4	Gasto com energia per capita: Valor da fatura em reais (R\$)/total de empregados	Mensal	SUADM		179,32	336,84	379,03	208,58	206,37	256,11	210,60	147,72	48,56	198,83	55,01	0,00	2.226,98
	Δ Mês Anterior		Consumo		-	-87,84%	-12,53%	44,97%	1,06%	-24,10%	17,77%	29,86%	67,13%	-309,48%	72,33%	-	
	População				190	190	190	190	190	190	190	190	190	190	190	190	190

Anexo 4: Apuração do Tema 4 – Água e Esgoto

ANEXO 4

 Plano de Logística Sustentável - VALEC				
PLS - Plano de Logística Sustentável: Tema 4 - Água e Esgoto - BRASÍLIA/DF (prédio Valec)				
Indicador	Descrição	Setor Responsável	Total de 2022	Total de 2023
AE1	Volume de água utilizada: Quantidade de m3 de água	SUADM	2.144,00	198,00
AE2	Volume de água per capita: Quantidade de m3 de água/ total de empregados	SUADM	5,72	1,04
AE3	Gasto com água: Valor da fatura em reais (R\$)	SUADM	64.918,13	5.202,34
AE4	Gasto com água per capita: Valor da fatura em reais (R\$) / pessoal total	SUADM	173,12	27,38

* População considerada (total de empregados): 190

Anexo 5: Apuração do Tema 5 – Qualidade de vida no ambiente de trabalho

ANEXO 5																					
PLS - Plano de Logística Sustentável: Tema 5 - Qualidade de vida no ambiente de trabalho																					
Indicador	Descrição	Apuração	Setor Responsável	Total de 2023	2023												Total de 2023	Meta	Percentual atingido	Status	
					jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez					
QV1	Acidentes de trabalho: Número de acidentes de trabalho registrados na empresa - DF	Mensal	SUADM SESMT	1														1	Promoção de ambiente de trabalho seguro conforme as normas regulamentadoras do MTE para todas as unidades da empresa	***	***
QV3	Móveis/equipamentos ergonômicos: Porcentual de objetos adquiridos seguindo os critérios ergonômicos	Anual	SUADM SESMT	Não foram adquiridos móveis no período	Não foram adquiridos móveis no período												Não foram adquiridos móveis no período	A cada ano a meta é de 1 espaço de convivência criado	***	***	
QV4	Atividades participativas: Quantidade de ações de qualidade de vida	Anual	SUGEP	14	1	0	1	0	2	1	1	1	0	3	3	1	14	4 ações anuais	100%		
QV5	Espaços de convivência: Número de espaços criados	Anual	SUADM, SUGEP	2													0	A cada ano a meta é de 1 espaço de convivência criado	100%		
QV6	Satisfação dos empregados: Porcentual do número de empregados satisfeitos com o ambiente de trabalho	Anual	SUGEP	58,88%	Pesquisa realizada em 2023.													Índices de satisfação dos empregados superior a 60%	98,13%		

Anexo 6: Apuração do Tema 6 – Deslocamento de Pessoal

 Plano de Logística Sustentável - VALEC					
PLS - Plano de Logística Sustentável: Tema 6 - Deslocamento de Pessoal					
Indicador	Descrição	Apuração	Setor Responsável	Total de 2022	Total 2023
DP2	Custo com deslocamento: número de passagens aéreas emitidas por mês (unidades)	Semestral	SUADM	463	613
DP2	Custo com deslocamento: passagens aéreas emitidas por mês (R\$)	Semestral	SUADM	534.915,39	R\$ 987.389,99

Anexo 7: Apuração do Tema 7 – Ações de Divulgação, Conscientização e Capacitação

Anexo 7

PLS - Plano de Logística Sustentável: Tema 7 - Ações de Divulgação, Conscientização e Capacitação				
Indicador	Descrição	Setor Responsável	Total de 2023	Meta da empresa
DC3	Número de eventos: Número de eventos realizados*	SUGEP, ASCOM, SUADM E SUGAT	29	Realização de, no mínimo, quatro eventos/ações por ano
DC4	Número de divulgações: Quantidade mensal de divulgações na intranet, e-mail, murais e panfletos*	SUGAT, ASCOM, SUGEP	47	Ter uma divulgação mensal por ano

* Temas relacionados ao meio ambiente, à sustentabilidade socioambiental e à qualidade de vida.

Anexo 8A: Apuração do Tema 8 – Compras e Contratações Sustentáveis

ANEXO 8 - A								
Plano de Logística Sustentável - VALEC		PLS - Plano de Logística Sustentável: Tema 8 - Compras e Contratações Sustentáveis						
Indicador	Descrição	Apuração	Setor Responsável	Total de contratações de 2023	Total de contratações com critérios de sustentabilidade de 2023	Resultado 2023	Meta	Resultado 2023
CS1	Elaboração Guia com orientações de inserção de Critérios de Sustentabilidade - Contratações área meio	Anual	SUADM/GEADM/Coordenação de Compras; SUDEN/GEDOR	***	***	***	Guia finalizado	Publicado em Feb/2022
CS2	Contratações com critérios sustentáveis: % Contratações e Compras classificadas como sustentáveis	Anual	SULIC	95	92	97%	Adequar 100% das contratações da área meio, no que for cabível, com critérios de sustentabilidade ambiental.	97%

Anexo 8B: Tabela de Contratações

Anexo ao final deste relatório.

Anexo 9: Apuração do Tema 9 – Serviços de Telefonia

ANEXO 9

PLS - Plano de Logística Sustentável - VALEC: Tema 9 - Serviços de Telefonia		
Indicador	Descrição	Total de 2023
ST1a	Telefonia Fixa - Gasto (R\$)/ usuário ou linha	6,06
ST2a	Telenia móvel - Gasto (R\$)/ usuário ou linha	1.131,43
ST1b	Telefonia Fixa - (R\$)	3.424,38
ST2b	Telenia móvel - (R\$)	79.200,00

ANEXO 8B - Editais e Contratações - INFRA S.A VALEC 2023 (Critérios Sustentabilidade)

Item	Edital/Dispensa /Inexigibilidade	Nº CTs / TED / TCRED / OS	Modalidade	Objeto (Resumido)	Critérios Sustentabilidade	Evidências (Edital/Termo Referência/Contrato)	Valor Contratação (Inicial)
1	INEX 001/2023	002/2023	Inexigibilidade	Prestação de serviço de tecnologia da informação para monitoração, gerenciamento e suporte às conexões à Infovia Brasília.	N/A	1- Estudo Técnico Preliminar (SEI nº 6762098) 14. RESULTADOS PRETENDIDOS, EM TERMOS DE EFETIVIDADE E DESENVOLVIMENTO NACIONAL 14.1. SUSTENTÁVEL: Não se aplica.	R\$ 1.454.400,00
2	ED 001/2022	004/2023	Pregão Eletrônico	Contratação de serviços de locação permanente de veículos sem franquia de quilometragem, sem motoristas e sem combustíveis, para atendimento das necessidades de transporte dos colaboradores da Valec para o desenvolvimento de atividades externas administrativas, institucionais e de fiscalização e supervisão de obras, nas unidades situadas no Distrito Federal, Bahia e Goiás, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.	Sim	1- Contrato: Cláusula Décima Quinta - Da sustentabilidade Ambiental, Social e Econômica: "15.1. Considerando os critérios de sustentabilidade ambiental na contratação de serviços pela Administração, conforme Instrução Normativa SLTI/MPOG nº. 1/2010, a CONTRATADA deverá, entre outras providências, otimizar a utilização de recursos e a redução de desperdícios e de poluição através das medidas específicas cada no item 7 - CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE do Termo de Referência."	R\$ 58.080,00
3	DC/DE 004/2023	005/2023	Dispensa	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de agenciamento de integração de estágio estudantil, junto às instituições de ensino de todo o território nacional, para preenchimento de até 159 (cento e cinquenta e nove) vagas de estágio, para estudantes do ensino superior, para atendimento às necessidades da contratante, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.	Sim	1- Contrato: Cláusula Décima Quinta - Da sustentabilidade Ambiental, Social e Econômica: "15.1. Considerando os critérios de sustentabilidade ambiental na contratação de serviços pela Administração, conforme Instrução Normativa SLTI/MPOG nº. 1/2010, a CONTRATADA deverá, entre outras providências, otimizar a utilização de recursos e a redução de desperdícios e de poluição através das seguintes medidas, entre outras:" [...]	R\$ 20.606,40
4	INEX 020/2023	006/2023	Inexigibilidade	O banco poderá disponibilizar à contratante, mediante adesão, os seguintes serviços: (i) informações gerenciais - disponibilização das informações referentes aos depósitos judiciais efetuados no banco decorrentes de ações em que a contratante é parte; (ii) resgates centralizados - centralização de resgates de depósitos judiciais efetuados em favor da contratante, mediante crédito em conta corrente de sua titularidade mantida no banco ou em Outra instituição financeira, por meio de DOC eletrônico e/ou TED - transferência eletrônica disponível; (iii) depósito judicial massificado - acolhimento de depósitos judiciais via transferência de arquivo com débito em conta corrente mantida no banco ou por meio de DOC eletrônica e/ou TED - transferência eletrônica disponível.	Sim	1- Termo de Referência SEI nº 6010681: VIII-CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE "24. Serão aqueles usualmente exigidos pela Valec, constante de suas minutas-padrão."	R\$ 22.027,20
5	ED RDC 007/2022	008/2023	Regime diferenciado de Contratação - RDC	Contratação de serviços especializados de engenharia consultiva para supervisão e apoio a fiscalização nas obras de implantação da FIOL 2, segmento da EF 334 - Ferrovia de Integração Oeste Leste, no trecho compreendido entre o rio São Francisco (km 825+230) ao rio sem denominação ii (km 665+920) - lote 6f.	Sim	1- Contrato: Cláusula Vigésima - Dos Critérios de Sustentabilidade: "20.1. O CONTRATADO deve adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas e de segurança e medicina do trabalho para seus empregados." [...]	R\$ 19.900.000,00
6	INEX 009/2023	009/2023	Inexigibilidade	Prestação de serviços técnicos especializados em tecnologia da informação para o fornecimento de arquivo com campos extraídos da Nota Fiscal Eletrônica - NF-E, cruzando informações cadastrais com o CNAE primário (Cadastro Nacional de Atividades Econômicas), seguindo as disposições previstas no convênio firmado junto à Secretaria da Receita Federal - RFB.	Sim	1- Contrato: Cláusula Décima Nona - Dos Critérios de Sustentabilidade: "19.1. A CONTRATADA deve adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas e de segurança e medicina do trabalho para seus empregados." [...] 19.11. Considerando o fato de que a sustentabilidade se tornou palavra-chave em todas as atividades humanas, não somente no setor privado como também no setor público, a solução deverá atender os requisitos de sustentabilidade através de ambiente totalmente digital, de forma segura, ágil, contribuindo para as ações de sustentabilidade em conformidade com o Acórdão nº 1056/2017 – TCU - Plenário."	R\$ 707.521,71
7	ED RDC 002/2023	010/2023	Regime diferenciado de Contratação - RDC	Contratação de pessoa jurídica para elaboração de estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental (EVTEA) para estruturar desestatizações de rodovias federais, com extensão total aproximada de 947,6 quilômetros. Fundamento Legal: Lei nº. 13.303, de 30 de junho de 2016 e pelos regulamentos de licitações e de gestão e fiscalização de contratos da CONTRATANTE, e demais legislações pertinentes e, ainda pelo estabelecido no Edital e seus anexos.	Sim	1- Contrato: Cláusula Vigésima - Dos Critérios de Sustentabilidade: "20.1. O CONTRATADO deve adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas e de segurança e medicina do trabalho para seus empregados." [...] 20.9. É obrigação do CONTRATADO destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que foram utilizados na prestação de serviços." [...]	R\$ 5.374.640,90
8	ED 001/2023	011/2023	Pregão Eletrônico	O presente instrumento contratual tem por objeto o fornecimento de solução de tecnologia da informação com módulos interligados para atender as necessidades institucionais da empresa no que se refere às obrigações contábeis, tributárias e emissão de notas fiscais, contemplando, inicialmente: (i) contábeis: demonstrações contábeis, conforme legislações aplicáveis (pública e societária); (ii) tributárias: escrituração fiscal e tributária, incluindo os cálculos, e emissão de arquivos e documentos necessários para atendimento das obrigações principais e acessórias, nos âmbitos federal, estaduais e municipais; (iii) emissão de notas fiscais, conforme necessidade.	Sim	1- Contrato: Cláusula Vigésima Primeira - Dos Critérios de Sustentabilidade: [...] 21.4. Quanto aos requisitos ambientais, a abertura de chamados técnicos e encaminhamentos de demandas, bem como todos os relatórios produzidos deverão ser realizados, preferencialmente, sob a forma eletrônica, evitando-se a impressão em papel e consequentemente reduzindo o impacto ambiental. 21.5. Quanto aos requisitos culturais, todos os manuais, guias de instruções, ajuda e interface do software deverão estar redigidos em língua portuguesa e fornecidos em meio digital. [...]	R\$ 197.000,00

ANEXO 8B - Editais e Contratações - INFRA S.A VALEC 2023 (Critérios Sustentabilidade)

Item	Edital/Dispensa /Inexigibilidade	Nº CTs / TED / TCRED / OS	Modalidade	Objeto (Resumido)	Critérios Sustentabilidade	Evidências (Edital/Termo Referência/Contrato)	Valor Contratação (Inicial)
9	ED 002/2023	012/2023	Pregão Eletrônico	O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço de transporte nacional rodoviário local, interestadual e intermunicipal de mobiliário em geral, cargas, documentos, bagagem, veículos e demais objetos de propriedade ou de interesse da Infra S.A., compreendendo desmontagem, embalagem, retirada do local de origem, transporte, descarga dos bens transportados e montagem dos mesmos para o seu respectivo destino, abrangendo os meios de transporte rodoviários necessários para a execução do serviço, dentro do prazo estipulado e conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, e condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.	Sim	1- Contrato: Cláusula Décima Quinta - Da sustentabilidade Ambiental, Social e Econômica: "15.1. Considerando os critérios de sustentabilidade ambiental na contratação de serviços pela Administração, conforme Instrução Normativa SLTI/MPOG nº. 1/2010, a CONTRATADA deverá, entre outras providências, otimizar a utilização de recursos e a redução de desperdícios e de poluição através das seguintes medidas, entre outras:" [...] 15.2. A CONTRATADA deverá promover o descarte sustentável dos resíduos usado para embalagem e transporte da carga, utilizando, sempre que possível, materiais reciclados, reutilizados biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção."	R\$ 427.983,00
10	DC/DE 009/2023	013/2023	Dispensa	Prestação de serviços de comunicação de dados através de link de internet, com fornecimento de equipamentos, materiais e serviços, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.	Sim	1- Contrato: Cláusula Vigésima Primeira - Dos Critérios de Sustentabilidade: [...] 21.1.A CONTRATADA deve adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas e de segurança medicina do trabalho para seus empregados. [...] 21.11. Disposições complementares encontram-se no subitem 4.8 do Termo de Referência." 2- Termo de Referência: Item 4.8. Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais [...] 4.8.9. A CONTRATADA deve adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas e de segurança medicina do trabalho para seus empregados; [...]	R\$ 46.440,00
11	ED RDC 004/2023	014/2023	Regime diferenciado de Contratação - RDC	Contratação de pessoa jurídica para elaboração de estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental (EVTEA) para estruturar desestatizações de rodovias federais, com extensão total aproximada de 770,0 quilômetros.	Sim	1- Contrato: Cláusula Vigésima - Dos Critérios de Sustentabilidade: [...] 20.1.A CONTRATADA deve adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas e de segurança medicina do trabalho para seus empregados. [...] 20.3. A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços. [...]	R\$ 5.702.097,88
12	ED 003/2023	015/2023	Pregão Eletrônico	Contratação de serviços de vigilância patrimonial armada para atender às necessidades da contratante na unidade sede em Brasília - DF, conforme as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, anexo do edital.	Sim	1- Contrato: Cláusula Décima Sexta - Da Sustentabilidade ambiental, social e Econômica: [...] 16.1.3. A CONTRATADA deve utilizar preferencialmente na confecção dos uniformes, produtos menos poluentes e agressivos ao meio ambiente que utilizem tecidos que tenham em sua composição fibras oriundas de material reciclável e/ou algodão orgânico; 16.1.11. Só será admitida a utilização de equipamentos e materiais de intercomunicação (como rádios, lanternas e lâmpadas) de menor impacto ambiental; [...] 21.11. Disposições complementares encontram-se no subitem 4.8 do Termo de Referência." 2- Termo de Referência: Item 6. Requisitos da Contratação [...] 6.25. É obrigação da Contratada a administração de situações emergenciais de acidentes com efeito cácia, mitigando os impactos aos empregados, colaboradores, usuários e ao meio ambiente. 6.26. A Contratada deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços. [...]	R\$ 1.859.667,20

ANEXO 8B - Editais e Contratações - INFRA S.A VALEC 2023 (Critérios Sustentabilidade)

Item	Edital/Dispensa /Inexigibilidade	Nº CTs / TED / TCRED / OS	Modalidade	Objeto (Resumido)	Critérios Sustentabilidade	Evidências (Edital/Termo Referência/Contrato)	Valor Contratação (Inicial)
13	DC/DE 008/2023	016/2023	Dispensa	Contratação de empresa para confecção e fornecimento de cartão de acesso com identificação funcional (crachá), porta crachás, cordões personalizados e porta crachá retrátil personalizado, modelo roller clips, com clips para fixar crachá com alça transparente, como objetivo de atender às necessidades da contratante, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.	Sim	1- Contrato: Cláusula Décima Quinta - Da sustentabilidade Ambiental, Social e Econômica: "15.1. Considerando os critérios de sustentabilidade ambiental na contratação de serviços pela Administração, conforme Instrução Normativa SLTI/MPOG nº. 1/2010, a CONTRATADA deverá, entre outras providências, otimizar a utilização de recursos e a redução de desperdícios e de poluição através das seguintes medidas, entre outras:" [...] 15.1.14. A CONTRATADA deverá observar o disposto no subitem 4.4 do Termo de Referência;" [...] 2- Termo de Referência 4.4. Requisitos e critérios de práticas de sustentabilidade: 4.4.1. Em observância à Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro 2010, os requisitos da contratação consideraram a utilização de técnicas, materiais e equipamentos que visam reduzir o impacto ambiental, tais como: 4.4.1.1. os material(is) devem ser constituídos, no todo ou em parte, por produto reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT; [...]	R\$ 15.760,58
14	ED 004/2023	017/2023	Pregão Eletrônico	Contratação de serviços de desmontagem e montagem de divisórias em MDF e vidro (piso/teto, panorâmica, cega com vidro com e sem persianas, só vidro, portas, guichês, lambri etc.) de propriedade ou de interesse da Infra S.A., incluindo a movimentação para depósito localizada na própria edificação, bem como o fornecimento de parafusos, fitas, ferramentas e demais itens que se fizerem necessários à completa montagem e, ainda, a realização de ajustes, adequação e recortes de material já existente na empresa.	Sim	1- Contrato: Cláusula Décima Quinta - Da Sustentabilidade Ambiental, social e Econômica: [...] 15.1.9. A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços; [...]	R\$ 170.790,00
15	INEX 021/2023	018/2023	Inexigibilidade	Contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços dos correios mediante adesão ao termo de condições comerciais e anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos correios por meio dos canais de atendimento disponibilizados.	N/A	1- Do termo de Referência: 15. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE 15.1. Considerando que o serviço é contratado por meio de contrato por adesão, em decorrência da exclusividade	R\$ 30.000,00
16	ED 007/2023	019/2023	Pregão Eletrônico	Contratação de serviços de vigilância patrimonial armada para atender às necessidades da contratante nos canteiros de obra localizados nos municípios de guanambi e são desidério no estado da bahia, conforme as especificações e quantitativos constantes no termo de referência, anexo do edital	Sim	1- Contrato: Cláusula Décima Sexta - Da Sustentabilidade Ambiental, Social e Econômica: [...] 16.1.3. A CONTRATADA deve utilizar preferencialmente na confecção dos uniformes, produtos menos poluentes e agressivos ao meio ambiente que utilizem tecidos que tenham em sua composição fi bras oriundas de material reciclável e/ou algodão orgânico; 16.1.11. Só será admitida a utilização de equipamentos e materiais de comunicação (como rádios, lanternas e lâmpadas) de menor impacto ambiental; [...]	R\$ 1.195.301,28
17	ED 008/2023	020/2023	Pregão Eletrônico	A contratação de serviços de empresa especializada na prestação dos serviços de gestão integrada de serviços prediais (facilities), incluindo as atividades e categorias profissionais de limpeza e conservação, copeiragem, garçonaria, serviços eventuais de carregadores e supervisão administrativa.	Sim	1- Contrato: Cláusula Décima Sexta - Da Sustentabilidade Ambiental, Social e Econômica: "16.1. Considerando os critérios de sustentabilidade ambiental na contratação de serviços pela Administração, conforme Instrução Normativa SLTI/MPOG nº. 1/2010, a CONTRATADA deverá, entre outras providências, otimizar a utilização de recursos e a redução de desperdícios e de poluição através das seguintes medidas, entre outras:" 16.1.1. Realizar, no mínimo anualmente, um programa interno de treinamento de seus empregados sobre práticas socioambientais para redução de consumo de energia elétrica, de água e de geração de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes; 16.1.2. Treinar e capacitar periodicamente os empregados em boas práticas de redução da poluição e desperdício de materiais de consumo, racionalizando o uso de copos descartáveis na prestação de serviços nas dependências da CONTRATANTE; 16.1.3. Assegurar, durante a vigência dos contratos, a capacitação dos trabalhadores quanto às práticas definidas na Política de Responsabilidade socioambiental da CONTRATANTE e estar aderente ao seu Plano de Logística e Sustentabilidade(PSL), no que for aplicável; [...]	R\$ 3.400.212,00
18	ED 008/2023	021/2023	Pregão Eletrônico	Contratação de serviços de empresa especializada na prestação dos serviços de motoristas na unidade sede.	Sim	1- Contrato: Cláusula Décima Sexta - Da Sustentabilidade Ambiental, Social e Econômica: "16.1. Considerando os critérios de sustentabilidade ambiental na contratação de serviços pela Administração, conforme Instrução Normativa SLTI/MPOG nº. 1/2010, a CONTRATADA deverá, entre outras providências, otimizar a utilização de recursos e a redução de desperdícios e de poluição através das seguintes medidas, entre outras:" 16.1.1. Realizar, no mínimo anualmente, um programa interno de treinamento de seus empregados sobre práticas socioambientais para redução de consumo de energia elétrica, de água e de geração de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes; 16.1.2. Treinar e capacitar periodicamente os empregados em boas práticas de redução da poluição e desperdício de materiais de consumo, racionalizando o uso de copos descartáveis na prestação de serviços nas dependências da CONTRATANTE; 16.1.3. Assegurar, durante a vigência dos contratos, a capacitação dos trabalhadores quanto às práticas definidas na Política de Responsabilidade socioambiental da CONTRATANTE e estar aderente ao seu Plano de Logística e Sustentabilidade(PSL), no que for aplicável; [...]	R\$ 1.429.284,90

ANEXO 8B - Editais e Contratações - INFRA S.A VALEC 2023 (Critérios Sustentabilidade)

Item	Edital/Dispensa /Inexigibilidade	Nº CTs / TED / TCRED / OS	Modalidade	Objeto (Resumido)	Critérios Sustentabilidade	Evidências (Edital/Termo Referência/Contrato)	Valor Contratação (Inicial)
19	ED 009/2023	022/2023	Pregão Eletrônico	Contratação de serviços de agenciamento de viagens nacionais e internacionais por meio de voos comerciais, inclusive seguro-saúde, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.	N/A	1- Contrato: 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, SOCIAL E ECONÔMICA 15.1. Não há previsão de critérios de sustentabilidade, dado que os serviços serão prestados exclusivamente de forma virtual/remota.	R\$ 5.666.991,25
20	ED 005/2023	023/2023	Pregão Eletrônico	Contratação de serviços continuados de apoio administrativo, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para atender as necessidades da INFRA S.A., conforme as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, anexo do Edital.	Sim	1- Contrato: Cláusula Décima Sexta - Da Sustentabilidade Ambiental, Social e Econômica: "16.1. Considerando os critérios de sustentabilidade ambiental na contratação de serviços pela Administração, conforme Instrução Normativa SLTI/MPOG nº. 1/2010, a CONTRATADA deverá, entre outras providências, otimizar a utilização de recursos e a redução de desperdícios e de poluição através das seguintes medidas, entre outras:" 16.1.1. Realizar, no mínimo anualmente, um programa interno de treinamento de seus empregados sobre práticas socioambientais para redução de consumo de energia elétrica, de água e de geração de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes; 16.1.2. Treinar e capacitar periodicamente os empregados em boas práticas de redução da poluição e desperdício de materiais de consumo, racionalizando o uso de copos descartáveis na prestação de serviços nas dependências da CONTRATANTE; 16.1.3. Assegurar, durante a vigência dos contratos, a capacitação dos trabalhadores quanto às práticas definidas na Política de Responsabilidade socioambiental da CONTRATANTE e estar aderente ao seu Plano de Logística e Sustentabilidade(PSL), no que for aplicável; [...]	R\$ 6.999.999,00
21	ED 010/2023	024/2023	Pregão Eletrônico	O presente instrumento contratual tem por objeto a execução de reforma do imóvel locado no âmbito do contrato nº 028/2012, no edifício parque cidade corporate, 7º e 8º andares, com vistas a devolução do mesmo ao proprietário.	Sim	1- Contrato: Cláusula Vigésima Primeira - Dos Critérios de Sustentabilidade: [...] 21.31. A CONTRATADA deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços. 21.33. É proibido manter resíduos acumulados nas frentes de trabalho, sendo proibida a sua queima. 21.35. A CONTRATADA deverá observar a RESOLUÇÃO CONAMA Nº 401, de 04 de novembro de 2008, e suas atualizações, para a aquisição de pilhas e baterias para serem utilizadas nos equipamentos, bens e materiais de sua responsabilidade, respeitando os limites de metais pesados, como chumbo, cádmio e mercúrio. É obrigação da CONTRATADA destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que foram utilizados na prestação dos serviços, observando a Lei 12.305/2010, a NBR 10.004, bem como, o Subprograma de Monitoramento e Controle de Resíduos e Efluentes do PBA. 21.37. A CONTRATADA deverá atender os itens aplicáveis, previstos no Capítulo II - Das Obras Públicas Sustentáveis, da Instrução Normativa nº 01/2010 SLTI/MPOG." [...]	R\$ 472.000,00
22	ED 011/2023	025/2023	Pregão Eletrônico - SRP	Contratação de licenças de softwares de Design Gráfico, com direito de atualização e suporte conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência (SEI nº 7380520), para atendimento da INFRA S.A.	Sim	1- Termo de Referência Item 4.7. Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais 4.7.1. O presente processo deve estar aderente à Lei nº 12.305/ 2010 que Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, quando aplicável ao objeto.	R\$ 2.258.398,58
23	INEX 032/2023	026/2023	Inexigibilidade	Contratação de empresa para prestação de Serviço de Consultoria Especializada para realização de diagnóstico, revisão da política vigente e elaborar programa de qualidade de vida no trabalho (PPQVT), direcionado aos empregados da CONTRATANTE, com base na aplicação do Inventário de Avaliação da Qualidade de vida no trabalho, IA_QVT para atendimento às necessidades da CONTRATANTE.	Sim	1- Termo de Referência Item 24. DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL 24.1. Os serviços serão prestados de acordo com os critérios de sustentabilidade ambiental contidos no Art. 5º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	R\$ 210.000,00
24	ED 007/2023	027/2023	Regime diferenciado de Contratação - RDC	Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de monitoração de parâmetros de desempenho nos trechos das rodovias federais BR060, BR-153, BR-262 e BR-101/RJ, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.	Sim	1- Contrato - Cláusula Vigésima - Dos Critérios de Sustentabilidade: [...] 20.7. A CONTRATADA deverá observar a Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) nº. 401, de 4 de novembro de 2008, para a aquisição de pilhas e baterias para serem utilizadas nos equipamentos, bens e materiais de sua responsabilidade, respeitando os limites de metais pesados, como chumbo, cádmio e mercúrio. 20.8. A CONTRATADA deverá evitar o uso de copos descartáveis na prestação de serviços nas dependências do órgão ou entidade. 20.9. É obrigação da CONTRATADA destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que foram utilizados na prestação de serviços. 20.10. A CONTRATADA é responsável por eventuais multas aplicadas pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente – IBAMA, em decorrência de eventual irregularidade causada pela execução dos serviços contratados.	R\$ 1.677.576,40

ANEXO 8B - Editais e Contratações - INFRA S.A VALEC 2023 (Critérios Sustentabilidade)

Item	Edital/Dispensa /Inexigibilidade	Nº CTs / TED / TCRED / OS	Modalidade	Objeto (Resumido)	Critérios Sustentabilidade	Evidências (Edital/Termo Referência/Contrato)	Valor Contratação (Inicial)
25	ED 007/2023	028/2023	Regime diferenciado de Contratação - RDC	Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de monitoração de parâmetros de desempenho nos trechos da rodovia federal BR101/RJ, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.	Sim	<p>1- Contrato - Cláusula Vigésima - Dos Critérios de Sustentabilidade:</p> <p>[...]</p> <p>20.7. A CONTRATADA deverá observar a Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) nº. 401, de 4 de novembro de 2008, para a aquisição de pilhas e baterias para serem utilizadas nos equipamentos, bens e materiais de sua responsabilidade, respeitando os limites de metais pesados, como chumbo, cádmio e mercúrio.</p> <p>20.8. A CONTRATADA deverá evitar o uso de copos descartáveis na prestação de serviços nas dependências do órgão ou entidade.</p> <p>20.9. É obrigação da CONTRATADA destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que foram utilizados na prestação de serviços.</p> <p>20.10. A CONTRATADA é responsável por eventuais multas aplicadas pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente – IBAMA, em decorrência de eventual irregularidade causada pela execução dos serviços contratados.</p>	R\$ 1.073.000,50
26	DC/DE 023/2023	029/2023	Dispensa	Contratação de serviços de chaveiro para a sede da CONTRATANTE, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.	Sim	<p>1- Termo de Referência 20. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, SOCIAL E ECONÔMICA</p> <p>20.1. Considerando os critérios de sustentabilidade ambiental na contratação de serviços pela Administração, conforme Instrução Normativa SLTI/MPOG nº. 1/2010, a CONTRATADA deverá, entre outras providências, otimizar a utilização de recursos e a redução de desperdícios e de poluição através das seguintes medidas, entre outras:</p> <p>20.14. É obrigação da CONTRATADA destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e insumos que foram utilizados na prestação de serviços;</p> <p>[...]</p> <p>20.14. É obrigação da CONTRATADA destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e insumos que foram utilizados na prestação de serviços;</p> <p>[...]</p>	R\$ 28.030,00
27	INEX 057/2023	030/2023	Inexigibilidade	Contratação de empresa para ofertar curso específico de Implementação da LGPD na organização CONTRATANTE, com carga horária de 8h, para 500 (quinhentos) empregados da CONTRATANTE, no formato online e/ou presencial, por demanda.	Sim	<p>1- Contrato - 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, SOCIAL E ECONÔMICA</p> <p>15.1. Considerando os critérios de sustentabilidade ambiental na contratação de serviços pela Administração, conforme Instrução Normativa SLTI/MPOG nº. 1/2010, a CONTRATADA deverá, entre outras providências, otimizar a utilização de recursos e a redução de desperdícios e de poluição através das seguintes medidas, entre outras:</p> <p>[...]</p> <p>15.1.5. A CONTRATADA deve adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas e de segurança e medicina do trabalho para seus empregados;</p> <p>[...]</p>	R\$ 399.960,00
28	INEX 058/2023	031/2023	Inexigibilidade	Contratação de empresa para ofertar o curso "Certificação em Modelagem e Inovação Orientada a Serviços" para 5 (cinco) turmas com até 30 (trinta) empregados cada, carga horária de 18h por turma, na modalidade presencial, por demanda de turma.	Sim	<p>1- Contrato - 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, SOCIAL E ECONÔMICA</p> <p>15.1. Considerando os critérios de sustentabilidade ambiental na contratação de serviços pela Administração, conforme Instrução Normativa SLTI/MPOG nº. 1/2010, a CONTRATADA deverá, entre outras providências, otimizar a utilização de recursos e a redução de desperdícios e de poluição através das seguintes medidas, entre outras:</p> <p>[...]</p> <p>15.1.5. A CONTRATADA deve adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas e de segurança e medicina do trabalho para seus empregados;</p> <p>[...]</p>	R\$ 70.000,00
29	Edital 019/2022	TCRED 001/2023 OS1 - 6833170 OS2 - 7492034	Credenciamento	Credenciamento de empresas especializadas em contabilidade judicial para, sob demanda, realizar a conferência, atualização e/ou a elaboração de cálculos judiciais, bem como assistência pericial contábil em, ou para, processos judiciais em que for parte ou que seja de interesse da Empresa Pública Federal Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A, patrocinados por sua Procuradoria Jurídica.	Sim	<p>1- Termo de Credenciamento</p> <p>17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, SOCIAL E ECONÔMICA:</p> <p>17.1. Considerando os critérios de sustentabilidade ambiental na contratação de serviços pela Administração, conforme Instrução Normativa SLTI/MPOG nº. 1/2010, a CREDENCIADA deverá, entre outras providências, otimizar a utilização de recursos e a redução de desperdícios e de poluição através das seguintes medidas, entre outras:</p> <p>[...]</p> <p>17.1.5. A CREDENCIADA deve adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas e de segurança e medicina do trabalho para seus empregados;</p>	R\$ 24.000,00
30	02/2023	2023NE000095	Inexigibilidade	Locação de espaço e montagem e desmontagem de estande, visando a participação da INFRA S.A. no evento 27ª Intermodal South America de 2023	Sim	<p>Termo de Referência (6820184):</p> <p>DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, SOCIAL E ECONÔMICA</p> <p>Considerando os critérios de sustentabilidade ambiental na contratação de serviços pela Administração, conforme Instrução Normativa SLTI/MPOG nº. 1, de 19 de janeiro de 2010, a CONTRATADA deverá, entre outras providências, otimizar a utilização de recursos e a redução de desperdícios e de poluição através das seguintes medidas, entre outras:</p> <p>São proibidos quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, orientação sexual ou estado civil;</p> <p>É obrigação da CONTRATADA a administração de situações emergenciais de acidentes com eficácia, mitigando os impactos aos empregados, colaboradores, usuários e ao meio ambiente;</p> <p>É obrigação da CONTRATADA destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e insumos que foram utilizados na prestação de serviços;</p> <p>A fiscalização da execução dos serviços abrange todos os procedimentos constantes relativos às especificações e obrigações definidas no Termo de Referência, sob pena das sanções administrativa quando do não cumprimento.</p>	R\$ 281.267,52

ANEXO 8B - Editais e Contratações - INFRA S.A VALEC 2023 (Critérios Sustentabilidade)

Item	Edital/Dispensa /Inexigibilidade	Nº CTs / TED / TCRED / OS	Modalidade	Objeto (Resumido)	Critérios Sustentabilidade	Evidências (Edital/Termo Referência/Contrato)	Valor Contratação (Inicial)
31	03/2023	2023NE000152	Inexigibilidade	Curso Elaboração e análise das demonstrações contábeis, no formato online e ao vivo, carga horária de 40h/a.	Sim	Termo de Referência (6869102): 10. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE 10.1. A contratada deverá observar, na execução do objeto contratual, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos no Decreto nº 9.178/2017, adotar práticas de racionalização no uso de materiais e serviços, conforme o caso e os critérios elencados na Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.	R\$ 5.940,00
32	04/2023	2023NE000088	Inexigibilidade	Workshop de Integração PMI Distrito Federal 2023 composto por dois treinamentos (Planejamento Estratégico com OKR e Oficina Prática de Oratória), com carga horária total de 18 horas, em Brasília - DF.	Sim	Termo de Referência (6800272) 10. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE 10.1. A contratada deverá observar, na execução do objeto contratual, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos no Decreto nº 9.178/2017, adotar práticas de racionalização no uso de materiais e serviços, conforme o caso e os critérios elencados na Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.	R\$ 2.113,95
33	05/2023	2023NE000173	Inexigibilidade	Participação da Superintendência de Desenvolvimento de Empreendimentos no treinamento em Requisitos para acreditação como OAC – Organismo de Avaliação da Conformidade conforme ISO/IEC 17020 e Portaria Inmetro 367/17 – Inspeção de projetos de engenharia e de obras de infraestrutura (OIA – Organismo de Inspeção Acreditado), com carga horária de 24 horas, em formato online e ao vivo.	Sim	Termo de Referência (6891770) 10. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE 10.1. A contratada deverá observar, na execução do objeto contratual, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos no Decreto nº 9.178/2017, adotar práticas de racionalização no uso de materiais e serviços, conforme o caso e os critérios elencados na Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.	R\$ 24.950,00
34	06/2023	2023NE000196	Inexigibilidade	Participação de 1 (um) empregado da Superintendência de Orçamento e Finanças no 2º Curso Básico de Capacitação de Ordenadores de Despesas e Gestores Públicos, em seu formato presencial, previsto para ocorrer no período de 17/04/2023 a 20/04/2023, carga horária 28 h/a, na modalidade presencial.	Sim	Termo de Referência (6953865) 10. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE 10.1. A contratada deverá observar, na execução do objeto contratual, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos no Decreto nº 9.178/2017, adotar práticas de racionalização no uso de materiais e serviços, conforme o caso e os critérios elencados na Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.	R\$ 2.200,00
35	07/2023	2023NE000217	Inexigibilidade	Participação de 8 (oito) empregados da Superintendência de Licitações e Contratos no Seminário Excelência nas Contratações das Empresas Estatais, em seu formato presencial, previsto para ocorrer no período de 26, 27 e 28/04/2023, carga horária 20 h/a.	Sim	Termo de Referência (7031445) 10. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE 10.1. A contratada deverá observar, na execução do objeto contratual, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos no Decreto nº 9.178/2017, adotar práticas de racionalização no uso de materiais e serviços, conforme o caso e os critérios elencados na Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.	R\$ 24.288,00
36	08/2023	2023NE000216	Inexigibilidade	Participação de 1 (um) empregado da Superintendência de Orçamento e Finanças no curso de Conformidade de Registro de Gestão - Teoria e Prática, em seu formato presencial, previsto para ocorrer no período de 24/04/2023 a 28/04/2023, carga horária 25 h/a.	Sim	Termo de Referência (7036429) 10. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE 10.1. A contratada deverá observar, na execução do objeto contratual, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos no Decreto nº 9.178/2017, adotar práticas de racionalização no uso de materiais e serviços, conforme o caso e os critérios elencados na Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.	R\$ 2.350,00
37	10/2023	2022NE000224	Inexigibilidade	Participação de 1 (um) empregado da Infra S.A., lotados na Assessoria da Diretoria de Planejamento, para participar da Certificação Profissional em Concessões e PPPs da APMG International (CP³P), no período de 02, 04, 08, 10 e 12 de maio de 2023, carga horária de 25 h/a.	Sim	Termo de Referência (7060410) 10. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE 10.1. A contratada deverá observar, na execução do objeto contratual, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos no Decreto nº 9.178/2017, adotar práticas de racionalização no uso de materiais e serviços, conforme o caso e os critérios elencados na Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.	R\$ 6.900,00
38	11/2023	2022NE000234	Inexigibilidade	Participação de 1 (um) empregado da Infra S.A., lotados na Assessoria da Diretoria de Planejamento, para participar de 2 Cursos da Trilha de Concessões e PPP's, sendo: Concessões e PPPs: Fundamentos e elementos-chaves, carga horária de 16 h/a, no período de 26/06 a 27/06/2023 e Concessões e PPPs - Tópicos Avançados, carga horária de 16 h/a, no período de 28/06 a 29/06/2023.	Sim	Termo de Referência (7072586) 10. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE 10.1. A contratada deverá observar, na execução do objeto contratual, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos no Decreto nº 9.178/2017, adotar práticas de racionalização no uso de materiais e serviços, conforme o caso e os critérios elencados na Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.	R\$ 8.122,21
39	12/2023	2022NE000235	Inexigibilidade	Participação de 2 (dois) empregados da Infra S.A., no BIM Fórum Conference – Brasil, carga horária de 16 h/a, no período de 22 e 23 de maio de 2023.	Sim	Termo de Referência (7116314) 10. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE 10.1. A contratada deverá observar, na execução do objeto contratual, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos no Decreto nº 9.178/2017, adotar práticas de racionalização no uso de materiais e serviços, conforme o caso e os critérios elencados na Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.	R\$ 1.500,00

ANEXO 8B - Editais e Contratações - INFRA S.A VALEC 2023 (Critérios Sustentabilidade)

Item	Edital/Dispensa /Inexigibilidade	Nº CTs / TED / TCRED / OS	Modalidade	Objeto (Resumido)	Critérios Sustentabilidade	Evidências (Edital/Termo Referência/Contrato)	Valor Contratação (Inicial)
40	13/2023	2022NE000247	Inexigibilidade	Participação de 3 (três) empregado da Infra S.A., lotados na Superintendência de Orçamento e Finanças, no Curso IRPJ / CSLL: Lucro Real e Presumido, em seu formato online, carga horária de 24 horas/aula, previsto para ocorrer no período de 24, 26, 29 e 31 de julho e 02 e 05 de agosto de 2023.	Sim	Termo de Referência (7141990) 10. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE 10.1. A contratada deverá observar, na execução do objeto contratual, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos no Decreto nº 9.178/2017, adotar práticas de racionalização no uso de materiais e serviços, conforme o caso e os critérios elencados na Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.	R\$ 5.380,50
41	14/2023	2022NE000241	Inexigibilidade	Participação de 5 (cinco) empregados da Superintendência de Licitações e Contratos no Segundo Seminário Nacional - Lei das Estatais, em seu formato presencial, previsto para ocorrer no período de 31/05/2023 a 02/06/2023, carga horária 24 h/a.	Sim	Termo de Referência (7139117) 10. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE 10.1. A contratada deverá observar, na execução do objeto contratual, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos no Decreto nº 9.178/2017, adotar práticas de racionalização no uso de materiais e serviços, conforme o caso e os critérios elencados na Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.	R\$ 13.965,00
42	15/2023	2022NE000244	Inexigibilidade	Participação de 1 (um) empregado da Infra S.A., lotado na Superintendência de Gestão de Pessoas, para participar do curso "Aplicando o Direito Administrativo nos Processos de Pessoal", com a carga horária de 16 h/a, previsto para ocorrer no período de 05 a 06/06/2023, em Brasília/DF de forma presencial.	Sim	Termo de Referência (7177084) 10. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE 10.1. A contratada deverá observar, na execução do objeto contratual, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos no Decreto nº 9.178/2017, adotar práticas de racionalização no uso de materiais e serviços, conforme o caso e os critérios elencados na Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.	R\$ 1.320,00
43	16/2023	2022NE000254	Inexigibilidade	Inscrição de 9 (nove) empregados da Infra S.A. na 19ª edição, do evento TOP 10 "Conhecimento e Inspiração para o Futuro", previsto para ocorrer no dia 16/06/2023, carga horária 8 h/a, em formato presencial em Brasília/DF.	Sim	Termo de Referência (7212016) 10. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE 10.1. A contratada deverá observar, na execução do objeto contratual, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos no Decreto nº 9.178/2017, adotar práticas de racionalização no uso de materiais e serviços, conforme o caso e os critérios elencados na Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.	R\$ 25.222,50
44	17/2023	2022NE000257	Inexigibilidade	Inscrição de 3 (três) empregados da Infra S.A. lotados na Auditoria Interna, para participar do Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno, carga horária de 24 h/a, previsto para ocorrer no período de 09/08/2023 a 11/08/2023, em seu formato presencial em Maceió/AL.	Sim	Termo de Referência (7204487) 10. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE 10.1. A contratada deverá observar, na execução do objeto contratual, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos no Decreto nº 9.178/2017, adotar práticas de racionalização no uso de materiais e serviços, conforme o caso e os critérios elencados na Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.	R\$ 3.600,00
45	18/2023	2022NE000256	Inexigibilidade	Participação de 4 (quatro) empregados da Superintendência de Gestão Ambiental e Territorial no evento denominado Pesquisa de Ponta e Inovação em Hidrogênio Verde (Prancheta 15 do Hydrogen Expo) e nos eventos Hydrogen Expo e Carbon Capture Expo, acontecendo em paralelo, organizados pela empresa Interlink Exhibitions, que ocorrerão nos dias 20 e 21 de junho, em formato presencial, no Rio de Janeiro (RJ)	Sim	Termo de Referência (7220387) 10. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE 10.1. A contratada deverá observar, na execução do objeto contratual, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos no Decreto nº 9.178/2017, adotar práticas de racionalização no uso de materiais e serviços, conforme o caso e os critérios elencados na Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.	R\$ 3.332,00
46	22/2023	2023NE000269	Inexigibilidade	Participação de 5 empregados da Superintendência de Gestão de Pessoas no evento EncontraRh 33a Edição no dia 29 de junho, em formato presencial, organizado pela instituição ABRH-DF, com carga horária de 8h/a, em Brasília - DF.	Sim	Termo de Referência (7256996) 10. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE 10.1. A contratada deverá observar, na execução do objeto contratual, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos no Decreto nº 9.178/2017, adotar práticas de racionalização no uso de materiais e serviços, conforme o caso e os critérios elencados na Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.	R\$ 9.025,00
47	23/2023	2023NE000266	Inexigibilidade	Contratação de empresa para ofertar curso de gestão e fiscalização de contratos de projetos e estudos técnicos de engenharia com base na Lei 13.303/2016 e nos normativos da VALEC S/A, para até 40 (quarenta) participantes, carga horária de 20 h/a, previsto para ocorrer em julho/2023 na modalidade presencial.	Sim	Termo de Referência (7223908) 10. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE 10.1. A contratada deverá observar, na execução do objeto contratual, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos no Decreto nº 9.178/2017, adotar práticas de racionalização no uso de materiais e serviços, conforme o caso e os critérios elencados na Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.	R\$ 30.000,00
48	24/2023	2023NE000277	Inexigibilidade	Inscrição de 1 (um) empregado da Infra S.A., para participar do curso "Contratação de Ações de Capacitação e Treinamento - Análise sob a Perspectiva da Nova Lei de Licitações e Jurisprudência Atual do TCU", com a carga horária de 16 h/a, previsto para ocorrer entre os dias 13 e 14 de julho, de forma presencial, em Brasília-DF.	Sim	Termo de Referência (7276215) 10. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE 10.1. A contratada deverá observar, na execução do objeto contratual, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos no Decreto nº 9.178/2017, adotar práticas de racionalização no uso de materiais e serviços, conforme o caso e os critérios elencados na Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.	R\$ 2.513,00

ANEXO 8B - Editais e Contratações - INFRA S.A VALEC 2023 (Critérios Sustentabilidade)

Item	Edital/Dispensa /Inexigibilidade	Nº CTs / TED / TCRED / OS	Modalidade	Objeto (Resumido)	Critérios Sustentabilidade	Evidências (Edital/Termo Referência/Contrato)	Valor Contratação (Inicial)
49	25/2023	2023NE000289	Inexigibilidade	Participação de 3 (três) empregados da Superintendência de Desenvolvimento de Empreendimentos no workshop de treinamento para membros de Dispute Boards promovido pela Dispute Resolution Board Foundation (DRBF) em parceria com a Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem CIESP/FIESP, que acontecerá de forma presencial na sede da Câmara, CIESP - EDIFÍCIO SEDE AV. PAULISTA, 1313 SÃO PAULO, SP, nos dias 25 e 26 de julho de 2023, com carga horária de 16h/a.	Sim	Termo de Referência (7330586) 10. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE 10.1. A contratada deverá observar, na execução do objeto contratual, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos no Decreto nº 9.178/2017, adotar práticas de racionalização no uso de materiais e serviços, conforme o caso e os critérios elencados na Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.	R\$ 6.000,00
50	27/2023	2023NE000290	Inexigibilidade	Participação de até 12 (doze) empregados da Infra S.A. no 22º Encontro de Gerenciamento de Projetos do PMI 2023 - Distrito Federal, a ser realizado nos dias 10 e 11 de agosto de 2023 (apenas palestras) em formato presencial.	Sim	Termo de Referência (7332786) 10. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE 10.1. A contratada deverá observar, na execução do objeto contratual, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos no Decreto nº 9.178/2017, adotar práticas de racionalização no uso de materiais e serviços, conforme o caso e os critérios elencados na Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.	R\$ 10.800,00
51	26/2023	2023NE000303	Inexigibilidade	Inscrição de 4 (quatro) empregado da Infra S.A., lotados na Superintendência de Orçamento e Finanças para participar do curso "Cálculos Judiciais na Justiça Comum e Precatórios", com a carga horária de 20 h/a, previsto para ocorrer nos dias 26 de julho e 9 de agosto de 2023, na modalidade à distância.	Sim	Termo de Referência (7364191) 10. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE 10.1. A contratada deverá observar, na execução do objeto contratual, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos no Decreto nº 9.178/2017, adotar práticas de racionalização no uso de materiais e serviços, conforme o caso e os critérios elencados na Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.	R\$ 3.136,00
52	28/2023	2023NE000293	Inexigibilidade	Inscrição de 7 (sete) empregados da Infra S.A., para participar da Certificação Profissional em Concessões e PPPs da APMG International (CP³P), previsto para ocorrer nos dias 08, 10, 14, 16 e 18 de agosto de 2023, carga horária de 25 h/a, na modalidade online.	Sim	Termo de Referência (7356033) 10. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE 10.1. A contratada deverá observar, na execução do objeto contratual, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos no Decreto nº 9.178/2017, adotar práticas de racionalização no uso de materiais e serviços, conforme o caso e os critérios elencados na Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.	R\$ 43.470,00
53	29/2023	2023NE000303	Inexigibilidade	Participação de 1 empregado da Corregedoria (COGER) no 3º Seminário Nacional de PAD, promovido pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP - Ltda, que acontecerá de forma presencial no Mabu Hotéis & Resorts em Foz do Iguaçu, dos dias 28 e 30 de agosto de 2023, com carga horária de 24h/a.	Sim	Termo de Referência (7376059) 10. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE 10.1. A contratada deverá observar, na execução do objeto contratual, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos no Decreto nº 9.178/2017, adotar práticas de racionalização no uso de materiais e serviços, conforme o caso e os critérios elencados na Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.	R\$ 4.041,00
54	30/2023	2023NE000306	Inexigibilidade	Contratação de serviços técnicos especializados, com empresas de notória especialização para realizar palestra proferida pela Palestrante Beia Carvalho para a reinauguração do prédio sede da Infra S.A., com duração estimada de 1h30m, em seu formato presencial.	Sim	Termo de Referência (7404808) 10. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE 10.1. A contratada deverá observar, na execução do objeto contratual, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos no Decreto nº 9.178/2017, adotar práticas de racionalização no uso de materiais e serviços, conforme o caso e os critérios elencados na Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.	R\$ 39.067,70
55	31/2023	2023NE000302	Inexigibilidade	Participação de 1 empregado da Superintendência de Gestão de Pessoas acerca do pedido de contratação de curso denominado Negociação Estratégica e Gestão de Conflitos, do Instituto de Ensino e Pesquisa (INSPE), em formato presencial, previsto para ocorrer dos dias 21 a 25/08 em São Paulo/SP, com carga horária de 40 horas.	Sim	Termo de Referência (7401488) 10. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE 10.1. A contratada deverá observar, na execução do objeto contratual, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos no Decreto nº 9.178/2017, adotar práticas de racionalização no uso de materiais e serviços, conforme o caso e os critérios elencados na Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.	R\$ 8.970,19
56	33/2023	2023NE000314	Inexigibilidade	Contratação de serviços técnicos especializados, para ofertar curso sobre o Lucro Real - Legislação e prática: cumprimento de obrigações acessórias; cruzamento de dados entre os subsistemas do SPED: NFe; CTe; NFSe; NFCe; ECD; EFD-Contribuições; e ECF, carga horária de 20 horas/aula, previsto para ocorrer no mês de agosto de 2023, na modalidade híbrida, sendo 30 empregados de forma presencial e 27 empregados de forma online.	Sim	Termo de Referência (7433002) 10. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE 10.1. A contratada deverá observar, na execução do objeto contratual, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos no Decreto nº 9.178/2017, adotar práticas de racionalização no uso de materiais e serviços, conforme o caso e os critérios elencados na Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.	R\$ 49.989,00
57	34/2023	2023NE000328	Inexigibilidade	Participação de 2 (dois) funcionários da Superintendência de Projetos Rodoviários (SUROD) no curso denominado Curso Básico de Macrossimulação de Transportes de PTV Visum promovido pela PTV do Brasil, que acontecerá de forma online dos dias 12 a 15 de setembro de 2023, com carga horária de 16h/a.	Sim	Termo de Referência (7408259) 10. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE 10.1. A contratada deverá observar, na execução do objeto contratual, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos no Decreto nº 9.178/2017, adotar práticas de racionalização no uso de materiais e serviços, conforme o caso e os critérios elencados na Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.	R\$ 2.800,00

ANEXO 8B - Editais e Contratações - INFRA S.A VALEC 2023 (Critérios Sustentabilidade)

Item	Edital/Dispensa /Inexigibilidade	Nº CTs / TED / TCRED / OS	Modalidade	Objeto (Resumido)	Critérios Sustentabilidade	Evidências (Edital/Termo Referência/Contrato)	Valor Contratação (Inicial)
58	35/2023	2023NE000333	Inexigibilidade	Participação no XXII Congresso Brasileiro de Avaliações e Perícias, que acontecerá de forma presencial em São Paulo - SP, do dia 11 e 15 de setembro de 2023. Este evento é composto de duas fases: Pré-congresso, nos dias 11 e 12/09, com carga horária dependente de quantos cursos serão feitos pelo participante; e Congresso, nos dias 13, 14 e 15/09, com carga horária de 24h.	Sim	Termo de Referência (7471475) 10. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE 10.1. A contratada deverá observar, na execução do objeto contratual, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos no Decreto nº 9.178/2017, adotar práticas de racionalização no uso de materiais e serviços, conforme o caso e os critérios elencados na Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.	R\$ 14.800,00
59	36/2023	2023NE000337	Inexigibilidade	Participação de 5 (cinco) empregados da Superintendência de Orçamento e Finanças (SUPOF) acerca do pedido de contratação de curso denominado Curso de Tesouro Gerencial - Teoria e Prática promovido pela MMP Cursos Capacitação e Treinamento Profissional LTDA, que acontecerá presencialmente em Brasília do dia 11 ao 15 de setembro de 2023, com carga horária de 25h/a.	Sim	Termo de Referência (7486405) 10. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE 10.1. A contratada deverá observar, na execução do objeto contratual, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos no Decreto nº 9.178/2017, adotar práticas de racionalização no uso de materiais e serviços, conforme o caso e os critérios elencados na Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.	R\$ 9.000,00
60	37/2023	2023NE000336	Inexigibilidade	Solicitação da Superintendência de Projetos Rodoviários acerca do pedido de contratação de prestação de serviço denominado 25º Encontro Nacional de Conservação Rodoviária e 48ª Reunião Anual de Pavimentação promovido pela Associação Brasileira dos Departamentos Estaduais de Estradas de Rodagem (ABDER), que acontecerá de forma presencial em Foz do Iguaçu, dos dias 19 e 22 de setembro de 2023, com carga horária de 32 horas, para 1 (um) funcionário.	Sim	Termo de Referência (7488253) 10. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE 10.1. A contratada deverá observar, na execução do objeto contratual, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos no Decreto nº 9.178/2017, adotar práticas de racionalização no uso de materiais e serviços, conforme o caso e os critérios elencados na Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.	R\$ 280,00
61	38/2023	2023NE000342	Inexigibilidade	Solicitação da Superintendência de Licitações e contratos acerca do pedido de contratação de prestação de serviço denominado 17º Pregão Week - Instituto Negócios Públicos - Instituto Negócios Públicos, que acontecerá de de 23 a 27/10/2023, com carga horária de 30 horas.	Sim	Termo de Referência (7495549) 10. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE 10.1. A contratada deverá observar, na execução do objeto contratual, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos no Decreto nº 9.178/2017, adotar práticas de racionalização no uso de materiais e serviços, conforme o caso e os critérios elencados na Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.	R\$ 21.596,00
62	39/2023	2023NE000349	Inexigibilidade	Trata-se da solicitação da Superintendência de Gestão de Pessoas acerca da contratação de evento denominado VII Congresso Excelência em Gestão e Liderança promovido pela Ene Treinamentos Cursos e Eventos EIRELI (N Produções), que acontecerá de forma presencial em Brasília, no dia 17/10 de 2023 com carga de 8 horas, para 10 funcionários.	Sim	Termo de Referência (7547133) 10. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE 10.1. A contratada deverá observar, na execução do objeto contratual, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos no Decreto nº 9.178/2017, adotar práticas de racionalização no uso de materiais e serviços, conforme o caso e os critérios elencados na Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.	R\$ 28.025,00
63	40/2023	2023NE000350	Inexigibilidade	Solicitação da Superintendência de Orçamento e finanças acerca do pedido de contratação de prestação de serviço denominado curso Intensivo Avançado de Normas Internacionais de Contabilidade - IFRS e Pronunciamentos CPC , com a FUNDACAO INSTITUTO DE PESQUISAS CONTABEIS, ATUARIAIS E FINANCEIRAS - FIPECAFI	Sim	Termo de Referência (7592962) 10. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE 10.1. A contratada deverá observar, na execução do objeto contratual, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos no Decreto nº 9.178/2017, adotar práticas de racionalização no uso de materiais e serviços, conforme o caso e os critérios elencados na Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.	R\$ 4.232,00
64	41/2023	2023NE000351	Inexigibilidade	Inscrição de 3 (três) empregados da Infra S.A. lotados na Auditoria Interna, para participar do Congresso Brasileiro de Auditoria Interna (CONBRAI) 2023, carga horária de 16 h/a, previsto para ocorrer no período de 26 a 28 de novembro de 2023, em seu formato online.	Sim	Termo de Referência (7608548) 10. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE 10.1. A contratada deverá observar, na execução do objeto contratual, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos no Decreto nº 9.178/2017, adotar práticas de racionalização no uso de materiais e serviços, conforme o caso e os critérios elencados na Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.	R\$ 4.200,00
65	42/2023	2023NE000352	Inexigibilidade	Participação de 1 empregado da Superintendência de Gestão de Pessoas (SUGEP) no Seminário Nacional de Gestão de Pessoas para Administração Pública, promovido pela Infoco RH Ltda., que acontecerá de forma presencial em Foz do Iguaçu, dos dias 23 e 25 de outubro de 2023, com carga horária de 21 horas.	Sim	Termo de Referência (7600060) 10. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE 10.1. A contratada deverá observar, na execução do objeto contratual, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos no Decreto nº 9.178/2017, adotar práticas de racionalização no uso de materiais e serviços, conforme o caso e os critérios elencados na Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.	R\$ 3.900,00
66	43/2023	2023NE000360	Inexigibilidade	Serviços técnicos profissionais especializados para realizar a atividade artístico-pedagógica sobre comunicação organizacional em formato de palestra show, com duração de 55 minutos, atividade integrada às ações do Dia do Servidor 2023, a ser realizada nas dependências da Infra S.A., em seu formato presencial.	Sim	Termo de Referência (7612093) 10. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE 10.1. A contratada deverá observar, na execução do objeto contratual, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos no Decreto nº 9.178/2017, adotar práticas de racionalização no uso de materiais e serviços, conforme o caso e os critérios elencados na Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.	R\$ 9.800,00

ANEXO 8B - Editais e Contratações - INFRA S.A VALEC 2023 (Critérios Sustentabilidade)

Item	Edital/Dispensa /Inexigibilidade	Nº CTs / TED / TCRED / OS	Modalidade	Objeto (Resumido)	Critérios Sustentabilidade	Evidências (Edital/Termo Referência/Contrato)	Valor Contratação (Inicial)
67	44/2023	2023NE000353	Inexigibilidade	Participação de 4 (quatro) funcionários da Ouvidoria (OUVIR) no evento denominado XXVI Congresso Brasileiro de Ouvidores, promovido pela Associação Brasileira de Ouvidores/Ombudsman, que acontecerá de forma presencial em Brasília, nos dias 27, 28 e 29 de novembro de 2023, com carga horária de 18h.	Sim	Termo de Referência (7601850) 10. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE 10.1. A contratada deverá observar, na execução do objeto contratual, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos no Decreto nº 9.178/2017, adotar práticas de racionalização no uso de materiais e serviços, conforme o caso e os critérios elencados na Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.	R\$ 3.600,00
68	45/2023	2023NE000362	Inexigibilidade	Contratação de empresa para ofertar curso in company de gestão e fiscalização de contratos de projetos e estudos técnicos de engenharia com base na Lei nº 13.303/2016 e nos normativos da Infra S.A., Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., de acordo com as competências Regimentais da Diretoria de Empreendimentos, para até 40 (quarenta) participantes, carga horária de 20 h/a, previsto para ocorrer em novembro/2023 na modalidade presencial.	Sim	Termo de Referência (7658616) 10. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE 10.1. A contratada deverá observar, na execução do objeto contratual, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos no Decreto nº 9.178/2017, adotar práticas de racionalização no uso de materiais e serviços, conforme o caso e os critérios elencados na Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.	R\$ 30.000,00
69	46/2023	2023NE000363	Inexigibilidade	Serviços técnicos profissionais especializados para realizar Palestra sobre Engajamento e Desafios na Administração Pública, atividade íntegra à ações do Dia do Servidor 2023, com duração estimada de 1h30m, em seu formato presencial, a ser realizada nas dependências da Infra S.A.	Sim	Termo de Referência (7660864) 10. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE 10.1. A contratada deverá observar, na execução do objeto contratual, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos no Decreto nº 9.178/2017, adotar práticas de racionalização no uso de materiais e serviços, conforme o caso e os critérios elencados na Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.	R\$ 2.500,00
70	47/2023	2023NE000404	Inexigibilidade	Participação de 2 (dois) funcionários da Superintendência de Gestão Ambiental e Territorial (SUGAT) no evento denominado "X Congresso Internacional de Desempenho Portuário (CIDESPORT)", promovido pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU), com a carga horária de 21 h/a, previsto para ocorrer presencialmente no período de 28/11 a 01/12/2023 em Florianópolis - SC.	Sim	Termo de Referência (7587045) 10. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE 10.1. A contratada deverá observar, na execução do objeto contratual, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos no Decreto nº 9.178/2017, adotar práticas de racionalização no uso de materiais e serviços, conforme o caso e os critérios elencados na Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.	R\$ 1.260,00
71	49/2023	2023NE000403	Inexigibilidade	Solicitação do Gabinete da Presidência para participação de 1 (um) empregado no curso "Área de Governança: como estruturar e gerar valor à organização", promovido pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), a ser realizado no formato online do dia 31 de outubro ao dia 28 de novembro, com carga horária de 30 horas.	Sim	Termo de Referência (7667017) 10. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE 10.1. A contratada deverá observar, na execução do objeto contratual, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos no Decreto nº 9.178/2017, adotar práticas de racionalização no uso de materiais e serviços, conforme o caso e os critérios elencados na Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.	R\$ 5.400,00
72	50/2023	2023NE000411	Inexigibilidade	Trata-se de solicitação da Diretoria de Administração e Finanças e da Superintendência de Gestão de Pessoas da Infra S.A. para participação de 2 (dois) empregados no "XXVIII Congresso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública", que será realizado no período de 21 a 24 de novembro de 2023, na cidade de Havana em Cuba.	Sim	Termo de Referência (7702626) 10. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE 10.1. A contratada deverá observar, na execução do objeto contratual, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos no Decreto nº 9.178/2017, adotar práticas de racionalização no uso de materiais e serviços, conforme o caso e os critérios elencados na Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.	R\$ 2.202,60
73	51/2023	2023NE000405	Inexigibilidade	Solicitação da Assessoria de Comunicação Social (ASCOM) acerca do pedido de contratação de serviço denominado Media Training, promovido por Estevão Henrique Linhares Damázio, que acontecerá presencialmente na Infra S.A. nos dias 06 e 08 de novembro de 2023, com carga horária de 4h30min. A primeira parte se trata de uma palestra aberta aos gestores da Infra S.A. de 1h30min; a segunda parte se trata de um treinamento específico para os 5 (cinco) diretores desta empresa, compondo as outras 3 horas.	Sim	Termo de Referência (7573658) 10. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE 10.1. A contratada deverá observar, na execução do objeto contratual, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos no Decreto nº 9.178/2017, adotar práticas de racionalização no uso de materiais e serviços, conforme o caso e os critérios elencados na Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.	R\$ 35.000,00
74	52/2023	2023NE000412	Inexigibilidade	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de treinamento para facilitação do processo de elaboração do Plano de Negócios da INFRA S.A. para o ano de 2024 - Workshop O Monge e o Executivo.	Sim	Termo de Referência (7703399) 10. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE 10.1. A contratada deverá observar, na execução do objeto contratual, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos no Decreto nº 9.178/2017, adotar práticas de racionalização no uso de materiais e serviços, conforme o caso e os critérios elencados na Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.	R\$ 55.949,85
75	53/2023	2023NE000424	Inexigibilidade	Participação de 6 (seis) empregados da Superintendência de Orçamento e Finanças e 1 (um) empregado da Superintendência de Licitações e Contratos, no 32º Curso Tesouro Gerencial Básico, previsto para ocorrer no período de 04 a 08/12/2023, carga horária 20 h/a, na modalidade presencial.	Sim	Termo de Referência (7791865) 10. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE 10.1. A contratada deverá observar, na execução do objeto contratual, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos no Decreto nº 9.178/2017, adotar práticas de racionalização no uso de materiais e serviços, conforme o caso e os critérios elencados na Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.	R\$ 13.200,00

ANEXO 8B - Editais e Contratações - INFRA S.A VALEC 2023 (Critérios Sustentabilidade)

Item	Edital/Dispensa /Inexigibilidade	Nº CTs / TED / TCRED / OS	Modalidade	Objeto (Resumido)	Critérios Sustentabilidade	Evidências (Edital/Termo Referência/Contrato)	Valor Contratação (Inicial)
76	54/2023	2023NE000423	Inexigibilidade	Inscrição de 14 (quatorze) empregados da Infra S.A. para participar do curso para a realização do Exame CIA - Parte 1, promovido pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil, carga horária de 32 h/a, previsto para ocorrer em dezembro de 2023, em seu formato presencial.	Sim	Termo de Referência (7761666) 10. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE 10.1. A contratada deverá observar, na execução do objeto contratual, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos no Decreto nº 9.178/2017, adotar práticas de racionalização no uso de materiais e serviços, conforme o caso e os critérios elencados na Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.	R\$ 53.020,00
77	55/2023	2023NE000431	Inexigibilidade	Participação de 1 (um) empregado da Superintendência de Projetos Rodoviários, no curso orçamentação de obras públicas, com a carga horária de 16 h/a, previsto para ocorrer nos dias 14 e 15 de dezembro de 2023, em seu formato online.	Sim	Termo de Referência (7802844) 10. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE 10.1. A contratada deverá observar, na execução do objeto contratual, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos no Decreto nº 9.178/2017, adotar práticas de racionalização no uso de materiais e serviços, conforme o caso e os critérios elencados na Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.	R\$ 2.590,00
78	56/2023	2023NE000434	Inexigibilidade	Contratação de empresa para ofertar curso in company sobre e-Social e conceitos básicos de EFD-REINF/ DCTFWEB/FGTS DIGITAL em conformidade com o MOS S 1.2, IN 2.043/2021 – IN 2.005/2021 – Portaria 3.211/2023 MTE e demais alterações, com a carga horária de 20 h/a, previsto para ocorrer nos dias 18 a 22 de dezembro de 2023, em seu formato híbrido.	Sim	Termo de Referência (7838798) 10. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE 10.1. A contratada deverá observar, na execução do objeto contratual, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos no Decreto nº 9.178/2017, adotar práticas de racionalização no uso de materiais e serviços, conforme o caso e os critérios elencados na Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.	R\$ 37.400,00
79	01/2023	2023NE000090	Dispensa	Contratação de empresa para a confecção de pin (bótons) personalizados, para atendimento às necessidades da Infra S.A.	Sim	Termo de Referência (6753578) 8.1.5. Critérios e práticas de sustentabilidade: 8.1.5.1. Deverão ser observadas todas as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, em todas as fases do procedimento administrativo. Dentre as recomendações observar-se-á, no que couber, os seguintes critérios elencados na Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG: a) que os materiais sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico e biodegradável conforme ABNT NBR - 15448-1 E 15448-2; b) que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial-INMETRO como produto sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares; c) que os materiais sejam preferencialmente acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;e d) que os materiais não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva FoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio(Cd),bifenil – Polibromados PBBs), éteres defenilpolibromados (PBDEs).	R\$ 1.440,00
80	02/2023	2023NE000091	Dispensa	Contratação de empresa para a confecção de brindes personalizados, para atendimento às necessidades da Infra S.A.	Sim	Termo de Referência (6803014) 8.1.5. Critérios e práticas de sustentabilidade: 8.1.5.1. Deverão ser observadas todas as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, em todas as fases do procedimento administrativo. Dentre as recomendações observar-se-á, no que couber, os seguintes critérios elencados na Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG: a) que os materiais sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico e biodegradável conforme ABNT NBR - 15448-1 E 15448-2; b) que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial-INMETRO como produto sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares; c) que os materiais sejam preferencialmente acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;e d) que os materiais não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva FoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio(Cd),bifenil – Polibromados PBBs), éteres defenilpolibromados (PBDEs).	R\$ 13.999,00

ANEXO 8B - Editais e Contratações - INFRA S.A VALEC 2023 (Critérios Sustentabilidade)

Item	Edital/Dispensa /Inexigibilidade	Nº CTs / TED / TCRED / OS	Modalidade	Objeto (Resumido)	Critérios Sustentabilidade	Evidências (Edital/Termo Referência/Contrato)	Valor Contratação (Inicial)
81	05/2023	Ordem de Forcemento 32/2023/GEADM (6852124)	Dispensa	Confecção de camisas polo personalizadas para atendimento das necessidades da Infra S.A. na feira Intermodal 2023.	Sim	<p><i>Termo de Referência (6846808)</i></p> <p>13. DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, SOCIAL E ECONÔMICA</p> <p>13.1. Considerando os critérios de sustentabilidade ambiental na contratação de serviços pela Administração, conforme Instrução Normativa SLTI/MPOG nº. 1, de 19 de janeiro de 2010, a CONTRATADA deverá, entre outras providências, otimizar a utilização de recursos e a redução de desperdícios e de poluição através das seguintes medidas, entre outras:</p> <p>13.1.1. São proibidos quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, orientação sexual ou estado civil;</p> <p>13.1.2. É obrigação da CONTRATADA a administração de situações emergenciais de acidentes com eficácia, mitigando os impactos aos empregados, colaboradores, usuários e ao meio ambiente;</p> <p>13.1.3. É obrigação da CONTRATADA destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e insumos que foram utilizados na prestação de serviços;</p> <p>13.1.4. A fiscalização da execução dos serviços abrange todos os procedimentos constantes relativos às especificações e obrigações definidas no Termo de Referência, sob pena das sanções administrativa quando do não cumprimento.</p>	R\$ 7.181,44
82	06/2023	Ordem de Serviço nº 40/2023/GEPAT (6964995)	Dispensa	Contratação de serviço para emissão de Laudo de Avaliação Imobiliária, documento comprobatório que certifica a expressão monetária - valor de mercado - para locação de imóveis de laje executiva, contendo os valores da metragem quadrada, valores condominiais, mapa comparativo de preços e sugestão dos empreendimentos mais vantajosos.	sim	<p><i>Termo de Referência (6881360)</i></p> <p>20. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, SOCIAL E ECONÔMICA</p> <p>20.1. Considerando os critérios de sustentabilidade ambiental na contratação de serviços pela Administração, conforme Instrução Normativa SLTI/MPOG nº. 1/2010, a CONTRATADA deverá, entre outras providências, otimizar a utilização de recursos e a redução de desperdícios e de poluição através das seguintes medidas, entre outras:</p> <p>20.1.1. A CONTRATADA deve orientar os empregados alocados nas instalações da CONTRATANTE, contempladas pelo Contrato, no que couber, para racionalização do consumo de energia elétrica e adoção de medidas para evitar o desperdício de água tratada;</p> <p>20.1.2. A CONTRATADA deve treinar e capacitar periodicamente os empregados em boas práticas de redução da poluição e desperdício de materiais de consumo racionalizando o uso de copos descartáveis na prestação de serviços nas dependências da CONTRATANTE;</p> <p>20.1.3. A CONTRATADA deve utilizar preferencialmente na confecção dos uniformes, produtos menos poluentes e agressivos ao meio ambiente que utilizem tecidos que tenham em sua composição fibras oriundas de material reciclável e/ou algodão orgânico;</p> <p>20.1.4. A CONTRATADA deve assegurar, durante a vigência do Contrato, a capacitação dos trabalhadores quanto às práticas definidas na política de responsabilidade socioambiental da CONTRATANTE e estar aderente ao Plano de Logística e Sustentabilidade (PLS) da CONTRATANTE no que for aplicável;</p> <p>20.1.5. A CONTRATADA deve adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas e de segurança e medicina do trabalho para seus empregados;</p> <p>20.1.6. São proibidos quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, orientação sexual ou estado civil na seleção de vigilantes no quadro da empresa;</p> <p>20.1.7. É dever da CONTRATADA a promoção de curso de educação, formação, aconselhamento, prevenção e controle de risco aos trabalhadores, bem como sobre práticas socioambientais para economia de energia, de água e redução de geração de resíduos sólidos no ambiente onde se prestará o serviço;</p> <p>20.1.8. É obrigação da CONTRATADA a administração de situações emergenciais de acidentes com eficácia, mitigando os impactos aos empregados, colaboradores, usuários e ao meio ambiente;</p> <p>20.1.9. A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços.</p>	R\$ 3.650,00
83	07/2023	Ordem de Serviço (7160614)	Dispensa	Contratação de empresa especializada para o fornecimento e aplicação, na quantidade estimada de 693 (seiscentos e noventa e três), de Vacina Antigripal Influenza Quadrivalente, composta pelas cepas recomendadas pela Organização Mundial da Saúde, versão 2023 para o Brasil, conforme a especificações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) contidas na Instrução Normativa IN nº 189, de 26 de outubro de 2022 da ANVISA, com o objetivo de atender às necessidades da Infra S.A	Sim	<p><i>Termo de Referência (7117139)</i></p> <p>3.17. Requisitos e critérios de práticas de sustentabilidade:</p> <p>3.17.1. Em observância à Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro 2010, os requisitos da contratação consideraram a utilização de técnicas, materiais e equipamentos que visam reduzir o impacto ambiental, tais como:</p> <p>3.17.1.1. os material(is) devem ser constituídos, no todo ou em parte, por produto reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT;</p> <p>3.17.1.2. devem ser observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;</p> <p>3.17.1.3. os produtos não devem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb) cromo hexavalente (Cr(VI), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).</p>	R\$ 45.738,00
84	10/2023	Termo de Doação nº 03/2023	Dispensa	DOAÇÃO dos bens discriminados na NOTA TÉCNICA Nº 15/2023/GEPAT-INFRA S.A (SEI nº 7081409) e "Planilha de bens móveis Rio de Janeiro " (SEI nº 7059285) e alocados no Escritório da INFRA S.A., na cidade do Rio de Janeiro/RJ, cuja a soma dos valores contábeis atualizados perfazem a monta de R\$ 52.566,11 (cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais e onze centavos).	N/A	-	R\$ 52.566,11

ANEXO 8B - Editais e Contratações - INFRA S.A VALEC 2023 (Critérios Sustentabilidade)

Item	Edital/Dispensa /Inexigibilidade	Nº CTs / TED / TCRED / OS	Modalidade	Objeto (Resumido)	Critérios Sustentabilidade	Evidências (Edital/Termo Referência/Contrato)	Valor Contratação (Inicial)
85	11/2023	2023NE000276	Dispensa	Contratação de empresa para a confecção de brindes personalizados, para atendimento às necessidades da Infra S.A.	Sim	<p><i>Termo de Referência (7281153)</i></p> <p>8.6. Critérios e práticas de sustentabilidade:</p> <p>8.6.1. Deverão ser observadas todas as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, em todas as fases do procedimento administrativo. Dentre as recomendações observar-se-á, no que couber, os seguintes critérios elencados na Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG:</p> <p>a) que os materiais sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico e biodegradável conforme ABNT NBR - 15448-1 E 15448-2;</p> <p>b) que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial-INMETRO como produto sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;</p> <p>c) que os materiais sejam preferencialmente acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e</p> <p>d) que os materiais não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva FoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (</p>	R\$ 45.225,00
86	12/2023	Ordem de Serviço nº 86/2023/GEADM (7342119)	Dispensa	Contratação destinada à execução de substituição do letreiro da fachada da Infra S.A. em seu edifício sede, em virtude da unificação das estruturas prediais da empresa, bem como da alteração do nome fantasia da empresa.	Sim	<p><i>Termo de Referência (7329463)</i></p> <p>20. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, SOCIAL E ECONÔMICA</p> <p>20.1. Considerando os critérios de sustentabilidade ambiental na contratação de serviços pela Administração, conforme Instrução Normativa SLTI/MPOG nº. 1/2010, a CONTRATADA deverá, entre outras providências, otimizar a utilização de recursos e a redução de desperdícios e de poluição através das seguintes medidas, entre outras:</p> <p>20.1.1. A CONTRATADA deve orientar os empregados alocados nas instalações da CONTRATANTE, contempladas pelo Contrato, no que couber, para racionalização do consumo de energia elétrica e adoção de medidas para evitar o desperdício de água tratada;</p> <p>20.1.2. A CONTRATADA deve treinar e capacitar periodicamente os empregados em boas práticas de redução da poluição e desperdício de materiais de consumo racionalizando o uso de copos descartáveis na prestação de serviços nas dependências da CONTRATANTE;</p> <p>20.1.3. A CONTRATADA deve utilizar preferencialmente na confecção dos uniformes, produtos menos poluentes e agressivos ao meio ambiente que utilizem tecidos que tenham em sua composição fibras oriundas de material reciclável e/ou algodão orgânico;</p> <p>20.1.4. A CONTRATADA deve assegurar, durante a vigência do Contrato, a capacitação dos trabalhadores quanto às práticas definidas na política de responsabilidade socioambiental da CONTRATANTE e estar aderente ao Plano de Logística e Sustentabilidade (PLS) da CONTRATANTE no que for aplicável;</p> <p>20.1.5. A CONTRATADA deve adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas e de segurança e medicina do trabalho para seus empregados;</p> <p>20.1.6. São proibidos quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, orientação sexual ou estado civil na seleção de vigilantes no quadro da empresa;</p> <p>20.1.7. É dever da CONTRATADA a promoção de curso de educação, formação, aconselhamento, prevenção e controle de risco aos trabalhadores, bem como sobre práticas socioambientais para economia de energia, de água e redução de geração de resíduos sólidos no ambiente onde se prestará o serviço;</p> <p>20.1.8. É obrigação da CONTRATADA a administração de situações emergenciais de acidentes com eficácia, mitigando os impactos aos empregados, colaboradores, usuários e ao meio ambiente;</p> <p>20.1.9. A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços:</p>	R\$ 45.600,00

ANEXO 8B - Editais e Contratações - INFRA S.A VALEC 2023 (Critérios Sustentabilidade)

Item	Edital/Dispensa /Inexigibilidade	Nº CTs / TED / TCRED / OS	Modalidade	Objeto (Resumido)	Critérios Sustentabilidade	Evidências (Edital/Termo Referência/Contrato)	Valor Contratação (Inicial)
87	13/2023	Ordem de Serviço (7363976)	Dispensa	Contratação de serviço para realizar a mudança dos (2) dois videowall (monitores, estruturas de suporte, sistema de som e racks) atualmente instalados na Filial/Infra S.A. para o prédio da Sede/Infra S.A..	Sim	<p><i>Termo de Referência (7298602)</i></p> <p>21. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, SOCIAL E ECONÔMICA</p> <p>21.1. Considerando os critérios de sustentabilidade ambiental na contratação de serviços pela Administração, conforme Instrução Normativa SLTI/MPOG nº. 1/2010, a CONTRATADA deverá, entre outras providências, otimizar a utilização de recursos e a redução de desperdícios e de poluição através das seguintes medidas, entre outras:</p> <p>21.1.1. A CONTRATADA deve orientar os empregados alocados nas instalações da CONTRATANTE, contempladas pelo Contrato, no que couber, para racionalização do consumo de energia elétrica e adoção de medidas para evitar o desperdício de água tratada;</p> <p>21.1.2. A CONTRATADA deve treinar e capacitar periodicamente os empregados em boas práticas de redução da poluição e desperdício de materiais de consumo racionalizando o uso de copos descartáveis na prestação de serviços nas dependências da CONTRATANTE;</p> <p>21.1.3. A CONTRATADA deve utilizar preferencialmente na confecção dos uniformes, produtos menos poluentes e agressivos ao meio ambiente que utilizem tecidos que tenham em sua composição fibras oriundas de material reciclável e/ou algodão orgânico;</p> <p>21.1.4. A CONTRATADA deve assegurar, durante a vigência do Contrato, a capacitação dos trabalhadores quanto às práticas definidas na política de responsabilidade socioambiental da CONTRATANTE e estar aderente ao Plano de Logística e Sustentabilidade (PLS) da CONTRATANTE no que for aplicável;</p> <p>21.1.5. A CONTRATADA deve adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas e de segurança e medicina do trabalho para seus empregados;</p> <p>21.1.6. São proibidos quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, orientação sexual ou estado civil na seleção de vigilantes no quadro da empresa;</p> <p>21.1.7. É dever da CONTRATADA a promoção de curso de educação, formação, aconselhamento, prevenção e controle de risco aos trabalhadores, bem como sobre práticas socioambientais para economia de energia, de água e redução de geração de resíduos sólidos no ambiente onde se prestará o serviço;</p> <p>21.1.8. É obrigação da CONTRATADA a administração de situações emergenciais de acidentes com eficácia, mitigando os impactos aos empregados, colaboradores, usuários e ao meio ambiente;</p> <p>21.1.9. A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços;</p> <p><i>Termo de Referência (7297060)</i></p> <p>19. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, SOCIAL E ECONÔMICA</p> <p>19.1. Considerando os critérios de sustentabilidade ambiental na contratação de serviços pela Administração, conforme Instrução Normativa SLTI/MPOG nº. 1/2010, a CONTRATADA deverá, entre outras providências, otimizar a utilização de recursos e a redução de desperdícios e de poluição através das seguintes medidas, entre outras:</p> <p>19.1.1. A CONTRATADA deve orientar os empregados alocados nas instalações da CONTRATANTE, contempladas pelo Contrato, no que couber, para racionalização do consumo de energia elétrica e adoção de medidas para evitar o desperdício de água tratada;</p> <p>19.1.2. A CONTRATADA deve informar aos empregados boas práticas de redução da poluição e desperdício de materiais de consumo racionalizando o uso de copos descartáveis na prestação de serviços nas dependências da CONTRATANTE;</p> <p>19.1.3. A CONTRATADA deve utilizar preferencialmente na confecção dos uniformes, produtos menos poluentes e agressivos ao meio ambiente que utilizem tecidos que tenham em sua composição fibras oriundas de material reciclável e/ou algodão orgânico;</p> <p>19.1.4. A CONTRATADA deve assegurar, durante a vigência do Contrato, a capacitação dos trabalhadores quanto às práticas definidas na política de responsabilidade socioambiental da CONTRATANTE e estar aderente ao Plano de Logística e Sustentabilidade (PLS) da CONTRATANTE no que for aplicável;</p> <p>19.1.5. A CONTRATADA deve adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas e de segurança e medicina do trabalho para seus empregados;</p> <p>19.1.6. São proibidos quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, orientação sexual ou estado civil na seleção de vigilantes no quadro da empresa;</p> <p>19.1.7. É obrigação da CONTRATADA a administração de situações emergenciais de acidentes com eficácia, mitigando os impactos aos empregados, colaboradores, usuários e ao meio ambiente;</p> <p>19.1.8. A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços;</p> <p>19.1.9. A CONTRATADA deverá orientar sobre o cumprimento, por parte dos empregados, das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho, tais como prevenção de incêndio nas áreas da prestação de serviço, zelando pela segurança e pela saúde dos usuários e da circunvizinhança;</p> <p>19.1.10. Só será admitida a utilização de equipamentos e materiais de intercomunicação (como rádios, lanternas e lâmpadas) de</p>	R\$ 32.450,00
88	14/2023	Ordem de Serviço nº 85/2023/GEINF (7338900)	Dispensa	Contratação de empresa especializada para realização do serviço de lançamento da ("última milha") da conexão da GigaCandanga "RedeComep" que faz parte do Sistema da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP, a qual requer a instalação de fibras ópticas para o endereço localizado no SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Asa Sul Brasília - DF - CEP: 70.070-010.	Sim	<p><i>Termo de Referência (7297060)</i></p> <p>19. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, SOCIAL E ECONÔMICA</p> <p>19.1. Considerando os critérios de sustentabilidade ambiental na contratação de serviços pela Administração, conforme Instrução Normativa SLTI/MPOG nº. 1/2010, a CONTRATADA deverá, entre outras providências, otimizar a utilização de recursos e a redução de desperdícios e de poluição através das seguintes medidas, entre outras:</p> <p>19.1.1. A CONTRATADA deve orientar os empregados alocados nas instalações da CONTRATANTE, contempladas pelo Contrato, no que couber, para racionalização do consumo de energia elétrica e adoção de medidas para evitar o desperdício de água tratada;</p> <p>19.1.2. A CONTRATADA deve informar aos empregados boas práticas de redução da poluição e desperdício de materiais de consumo racionalizando o uso de copos descartáveis na prestação de serviços nas dependências da CONTRATANTE;</p> <p>19.1.3. A CONTRATADA deve utilizar preferencialmente na confecção dos uniformes, produtos menos poluentes e agressivos ao meio ambiente que utilizem tecidos que tenham em sua composição fibras oriundas de material reciclável e/ou algodão orgânico;</p> <p>19.1.4. A CONTRATADA deve assegurar, durante a vigência do Contrato, a capacitação dos trabalhadores quanto às práticas definidas na política de responsabilidade socioambiental da CONTRATANTE e estar aderente ao Plano de Logística e Sustentabilidade (PLS) da CONTRATANTE no que for aplicável;</p> <p>19.1.5. A CONTRATADA deve adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas e de segurança e medicina do trabalho para seus empregados;</p> <p>19.1.6. São proibidos quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, orientação sexual ou estado civil na seleção de vigilantes no quadro da empresa;</p> <p>19.1.7. É obrigação da CONTRATADA a administração de situações emergenciais de acidentes com eficácia, mitigando os impactos aos empregados, colaboradores, usuários e ao meio ambiente;</p> <p>19.1.8. A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços;</p> <p>19.1.9. A CONTRATADA deverá orientar sobre o cumprimento, por parte dos empregados, das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho, tais como prevenção de incêndio nas áreas da prestação de serviço, zelando pela segurança e pela saúde dos usuários e da circunvizinhança;</p> <p>19.1.10. Só será admitida a utilização de equipamentos e materiais de intercomunicação (como rádios, lanternas e lâmpadas) de</p>	R\$ 10.895,00

ANEXO 8B - Editais e Contratações - INFRA S.A VALEC 2023 (Critérios Sustentabilidade)

Item	Edital/Dispensa /Inexigibilidade	Nº CTs / TED / TCRED / OS	Modalidade	Objeto (Resumido)	Critérios Sustentabilidade	Evidências (Edital/Termo Referência/Contrato)	Valor Contratação (Inicial)
89	15/2023	Ordem de Serviço nº 92/2023/SUADM (7383756)	Dispensa	Contratação de empresa para fornecimento de peças de decoração para compor os ambientes da sede da INFRA S.A.	Sim	<p><i>Termo de Referência (7329917)</i></p> <p>20. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, SOCIAL E ECONÔMICA</p> <p>20.1. Considerando os critérios de sustentabilidade ambiental na contratação de serviços pela Administração, conforme Instrução Normativa SLTI/MPOG nº. 1/2010, a CONTRATADA deverá, entre outras providências, otimizar a utilização de recursos e a redução de desperdícios e de poluição através das seguintes medidas, entre outras:</p> <p>20.2. A CONTRATADA deve orientar os empregados alocados nas instalações da CONTRATANTE, contempladas pelo Contrato, no que couber, para racionalização do consumo de energia elétrica e adoção de medidas para evitar o desperdício de água tratada;</p> <p>20.3. A CONTRATADA deve treinar e capacitar periodicamente os empregados em boas práticas de redução da poluição e desperdício de materiais de consumo racionalizando o uso de copos descartáveis na prestação de serviços nas dependências da CONTRATANTE;</p> <p>20.4. A CONTRATADA deve utilizar preferencialmente na confecção dos uniformes, produtos menos poluentes e agressivos ao meio ambiente que utilizem tecidos que tenham em sua composição fibras oriundas de material reciclável e/ou algodão orgânico;</p> <p>20.5. A CONTRATADA deve assegurar, durante a vigência do Contrato, a capacitação dos trabalhadores quanto às práticas definidas na política de responsabilidade socioambiental da CONTRATANTE e estar aderente ao Plano de Logística e Sustentabilidade (PLS) da CONTRATANTE no que for aplicável;</p> <p>20.6. A CONTRATADA deve adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas e de segurança e medicina do trabalho para seus empregados;</p> <p>20.7. São proibidos quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, orientação sexual ou estado civil na seleção de vigilantes no quadro da empresa;</p> <p>20.8. É dever da CONTRATADA a promoção de curso de educação, formação, aconselhamento, prevenção e controle de risco aos trabalhadores, bem como sobre práticas socioambientais para economia de energia, de água e redução de geração de resíduos sólidos no ambiente onde se prestará o serviço;</p> <p>20.9. É obrigação da CONTRATADA a administração de situações emergenciais de acidentes com eficácia, mitigando os impactos aos empregados, colaboradores, usuários e ao meio ambiente;</p> <p>20.10. A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços.</p>	R\$ 28.574,00
90	16/2023	Termo de Doação nº 2/2023	Dispensa	DOAÇÃO do bem denominado equipamento de Sistema de Infraestrutura de Alta Disponibilidade (Ar Condicionado de Precisão de 10kw - Cooling - Evaporadora e Condensadora), pertencente à Infra S.A, alocado no Edifício da Filial.	N/A	-	R\$ -
91	17/2023	Ordem de Serviço (7402406)	Dispensa	Contratação direta para prestação do serviço de produção e instalação de adesivos impressos para paredes internas do auditório, corredor e refeitório da Infra S.A.	Sim	<p><i>Termo de Referência (7376915)</i></p> <p>8.6. Critérios e práticas de sustentabilidade:</p> <p>8.6.1. Deverão ser observadas todas as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, em todas as fases do procedimento administrativo. Dentre as recomendações observar-se-á, no que couber, os seguintes critérios elencados na Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG:</p> <p>a) que os materiais sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico e biodegradável conforme ABNT NBR - 15448-1 E 15448-2;</p> <p>b) que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial-INMETRO como produto sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;</p> <p>c) que os materiais sejam preferencialmente acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e</p> <p>d) que os materiais não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva FoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio(Cd),bifenil – Polibromados PBBs), éteres defenilpolibromados (PBDEs).</p>	R\$ 13.650,00

ANEXO 8B - Editais e Contratações - INFRA S.A VALEC 2023 (Critérios Sustentabilidade)

Item	Edital/Dispensa /Inexigibilidade	Nº CTs / TED / TCRED / OS	Modalidade	Objeto (Resumido)	Critérios Sustentabilidade	Evidências (Edital/Termo Referência/Contrato)	Valor Contratação (Inicial)
92	18/2023	Ordem de Serviço nº 105/2023/SUADM (7411556)	Dispensa	Contratação de empresa para fornecimento, montagem e instalação de Painéis de LED com processadora para o auditório da INFRA S.A.	Sim	<i>Termo de Referência (7378396)</i> 21. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, SOCIAL E ECONÔMICA 21.1. Considerando os critérios de sustentabilidade ambiental na contratação de serviços pela Administração, conforme Instrução Normativa SLTI/MPOG nº. 1/2010, a CONTRATADA deverá, entre outras providências, otimizar a utilização de recursos e a redução de desperdícios e de poluição através das seguintes medidas, entre outras: 21.2. A CONTRATADA deve orientar os empregados alocados nas instalações da CONTRATANTE, contempladas pelo Contrato, no que couber, para racionalização do consumo de energia elétrica e adoção de medidas para evitar o desperdício de água tratada; 21.3. A CONTRATADA deve treinar e capacitar periodicamente os empregados em boas práticas de redução da poluição e desperdício de materiais de consumo racionalizando o uso de copos descartáveis na prestação de serviços nas dependências da CONTRATANTE; 21.4. A CONTRATADA deve utilizar preferencialmente na confecção dos uniformes, produtos menos poluentes e agressivos ao meio ambiente que utilizem tecidos que tenham em sua composição fibras oriundas de material reciclável e/ou algodão orgânico; 21.5. A CONTRATADA deve assegurar, durante a vigência do Contrato, a capacitação dos trabalhadores quanto às práticas definidas na política de responsabilidade socioambiental da CONTRATANTE e estar aderente ao Plano de Logística e Sustentabilidade (PLS) da CONTRATANTE no que for aplicável; 21.6. A CONTRATADA deve adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas e de segurança e medicina do trabalho para seus empregados; 21.7. São proibidos quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, orientação sexual ou estado civil na seleção de vigilantes no quadro da empresa; 21.8. É dever da CONTRATADA a promoção de curso de educação, formação, aconselhamento, prevenção e controle de risco aos trabalhadores, bem como sobre práticas socioambientais para economia de energia, de água e redução de geração de resíduos sólidos no ambiente onde se prestará o serviço; 21.9. É obrigação da CONTRATADA a administração de situações emergenciais de acidentes com eficácia, mitigando os impactos aos empregados, colaboradores, usuários e ao meio ambiente; 21.10. A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços.	R\$ 59.225,00
93	19/2023	Termo de Doação nº 4/2023	Dispensa	DOAÇÃO dos bens discriminados na NOTA TÉCNICA Nº 23/2023/GEPAT-INFRA (SEI nº 7436386) e "Relação de bens - Valor Contábil (SEI nº 7451413)", alocados na Sede da INFRA S.A., na cidade de Brasília/DF	N/A	-	R\$ 167.058,60
94	21/2023	Ordem de Serviço	Dispensa	Contratação da prestação de serviços de apoio para evento técnico, para 120 pessoas, para apresentação da carteira de investimentos em ferrovias da INFRA S.A.	Sim	<i>Termo de Referência (7578425)</i> 18. DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, SOCIAL E ECONÔMICA 18.1. Considerando os critérios de sustentabilidade ambiental na contratação de serviços pela Administração, conforme Instrução Normativa SLTI/MPOG nº. 1, de 19 de janeiro de 2010, a CONTRATADA deverá, entre outras providências, otimizar a utilização de recursos e a redução de desperdícios e de poluição. São proibidos quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, orientação sexual ou estado civil; 18.1.1. É obrigação da CONTRATADA a administração de situações emergenciais de acidentes com eficácia, mitigando os impactos aos empregados, colaboradores, usuários e ao meio ambiente. 18.1.2. É obrigação da CONTRATADA destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e insumos que foram utilizados na prestação de serviços; 18.1.3. A fiscalização da execução dos serviços abrange todos os procedimentos constantes relativos às especificações e obrigações definidas no Termo de Referência, sob pena das sanções administrativa quando do não cumprimento.	R\$ 51.162,25
95	22/2023	Termo de Doação nº 05/2023	Dispensa	DOAÇÃO dos bens discriminados na NOTA TÉCNICA Nº 24/2023/GEPAT-INFRA (SEI nº 7519426) e "Relação de bens - Valor Contábil (SEI nº 7463346)", alocados na Sede da INFRA S.A., na cidade de Brasília/DF	N/A	-	R\$ 1.513,71
96	23/2023	Termo de Doação nº 07/2023	Dispensa	DOAÇÃO dos bens discriminados na NOTA TÉCNICA Nº 30/2023/GEPAT-INFRA (SEI nº 7638972) e na "Planilha de bens móveis (SEI nº 7671416)", alocados no Edifício Sede, na cidade de Brasília/DF	N/A	-	R\$ 8.465,75
97	25/2023	Termo de Doação nº 06/2023	Dispensa	DOAÇÃO dos bens discriminados na NOTA TÉCNICA Nº 28/2023/GEPAT-INFRA (SEI nº 7590348) e no "Anexo Lista de bens (SEI nº 7590199)", alocados na Sede e na Filial da INFRA S.A., na cidade de Brasília/DF.	N/A	-	R\$ -

ANEXO 8B - Editais e Contratações - INFRA S.A VALEC 2023 (Critérios Sustentabilidade)

Item	Edital/Dispensa /Inexigibilidade	Nº CTs / TED / TCRED / OS	Modalidade	Objeto (Resumido)	Critérios Sustentabilidade	Evidências (Edital/Termo Referência/Contrato)	Valor Contratação (Inicial)
98	26/2023	Ordem de Fornecimento nº 01/2023 (7824547)	Dispensa	Aquisição direta de equipamentos, para uso nas atividades de campo que subsidiem os estudos realizados pela área	Sim	<p><i>Termo de Referência (7782696)</i></p> <p>8.6 Critérios e práticas de sustentabilidade</p> <p>8.6.1. Deverão ser observadas todas as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, em todas as fases do procedimento administrativo. Dentre as recomendações observar-se-á, no que couber, os seguintes critérios elencados na Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG:</p> <p>a) que os materiais sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico e biodegradável conforme ABNT NBR - 15448-1 E 15448-2;</p> <p>b) que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial-INMETRO como produto sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;</p> <p>c) que os materiais sejam preferencialmente acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e</p> <p>d) que os materiais não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva FoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio(Cd),bifenil – Polibromados PBBs), éteres defenilpolibromados (PBDEs).</p>	R\$ 3.780,00
99	27/2023	Ordem de Fornecimento nº 160/2023/GEPAT (7817937)	Dispensa	Contratação de empresa para fornecimento de Etiqueta para Rotulador Eletrônico Brother para INFRA S.A.	Sim	<p><i>Termo de Referência (7774710)</i></p> <p>20. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, SOCIAL E ECONÔMICA</p> <p>20.1. Considerando os critérios de sustentabilidade ambiental na contratação de serviços pela Administração, conforme Instrução Normativa SLTI/MPOG nº. 1/2010, a CONTRATADA deverá, entre outras providências, otimizar a utilização de recursos e a redução de desperdícios e de poluição através das seguintes medidas, entre outras:</p> <p>20.2. A CONTRATADA deve orientar os empregados alocados nas instalações da CONTRATANTE, contempladas pelo Contrato, no que couber, para racionalização do consumo de energia elétrica e adoção de medidas para evitar o desperdício de água tratada;</p> <p>20.3. A CONTRATADA deve treinar e capacitar periodicamente os empregados em boas práticas de redução da poluição e desperdício de materiais de consumo racionalizando o uso de copos descartáveis na prestação de serviços nas dependências da CONTRATANTE;</p> <p>20.4. A CONTRATADA deve utilizar preferencialmente na confecção dos uniformes, produtos menos poluentes e agressivos ao meio ambiente que utilizem tecidos que tenham em sua composição fibras oriundas de material reciclável e/ou algodão orgânico;</p> <p>20.5. A CONTRATADA deve assegurar, durante a vigência do Contrato, a capacitação dos trabalhadores quanto às práticas definidas na política de responsabilidade socioambiental da CONTRATANTE e estar aderente ao Plano de Logística e Sustentabilidade (PLS) da CONTRATANTE no que for aplicável;</p> <p>20.6. A CONTRATADA deve adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas e de segurança e medicina do trabalho para seus empregados;</p> <p>20.7. São proibidos quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, orientação sexual ou estado civil na seleção de vigilantes no quadro da empresa;</p> <p>20.8. É dever da CONTRATADA a promoção de curso de educação, formação, aconselhamento, prevenção e controle de risco aos trabalhadores, bem como sobre práticas socioambientais para economia de energia, de água e redução de geração de resíduos sólidos no ambiente onde se prestará o serviço;</p> <p>20.9. É obrigação da CONTRATADA a administração de situações emergenciais de acidentes com eficácia, mitigando os impactos aos empregados, colaboradores, usuários e ao meio ambiente;</p> <p>20.10. A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços;</p>	R\$ 8.214,50

ANEXO 8B - Editais e Contratações - INFRA S.A VALEC 2023 (Critérios Sustentabilidade)

Item	Edital/Dispensa /Inexigibilidade	Nº CTs / TED / TCRED / OS	Modalidade	Objeto (Resumido)	Critérios Sustentabilidade	Evidências (Edital/Termo Referência/Contrato)	Valor Contratação (Inicial)
100	28/2023	Ordem de Fornecimento nº 162/2023/GEPAT (7829161)	Dispensa	Contratação de empresa para fornecimento de Aparelho Televisor, Smart-TV, com tela de 55 polegadas para INFRA S.A.	Sim	<p><i>Termo de Referência (7794686)</i></p> <p>20. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, SOCIAL E ECONÔMICA</p> <p>20.1. Considerando os critérios de sustentabilidade ambiental na contratação de serviços pela Administração, conforme Instrução Normativa SLTI/MPOG nº. 1/2010, a CONTRATADA deverá, entre outras providências, otimizar a utilização de recursos e a redução de desperdícios e de poluição através das seguintes medidas, entre outras:</p> <p>20.2. A CONTRATADA deve orientar os empregados alocados nas instalações da CONTRATANTE, contempladas pelo Contrato, no que couber, para racionalização do consumo de energia elétrica e adoção de medidas para evitar o desperdício de água tratada;</p> <p>20.3. A CONTRATADA deve treinar e capacitar periodicamente os empregados em boas práticas de redução da poluição e desperdício de materiais de consumo racionalizando o uso de copos descartáveis na prestação de serviços nas dependências da CONTRATANTE;</p> <p>20.4. A CONTRATADA deve utilizar preferencialmente na confecção dos uniformes, produtos menos poluentes e agressivos ao meio ambiente que utilizem tecidos que tenham em sua composição fibras oriundas de material reciclável e/ou algodão orgânico;</p> <p>20.5. A CONTRATADA deve assegurar, durante a vigência do Contrato, a capacitação dos trabalhadores quanto às práticas definidas na política de responsabilidade socioambiental da CONTRATANTE e estar aderente ao Plano de Logística e Sustentabilidade (PLS) da CONTRATANTE no que for aplicável;</p> <p>20.6. A CONTRATADA deve adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas e de segurança e medicina do trabalho para seus empregados;</p> <p>20.7. São proibidos quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, orientação sexual ou estado civil na seleção de vigilantes no quadro da empresa;</p> <p>20.8. É dever da CONTRATADA a promoção de curso de educação, formação, aconselhamento, prevenção e controle de risco aos trabalhadores, bem como sobre práticas socioambientais para economia de energia, de água e redução de geração de resíduos sólidos no ambiente onde se prestará o serviço;</p> <p>20.9. É obrigação da CONTRATADA a administração de situações emergenciais de acidentes com eficácia, mitigando os impactos aos empregados, colaboradores, usuários e ao meio ambiente;</p> <p>20.10. A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços.</p>	R\$ 15.400,00
101	29/2023	Ordem de Serviço nº 162/2023/GEPAT (7902758)	Dispensa	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação e fornecimento de papel de parede em vinílico para a unidade da Infra S.A. em Brasília	Sim	<p><i>Termo de Referência (7842345)</i></p> <p>20. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, SOCIAL E ECONÔMICA</p> <p>20.1. Considerando os critérios de sustentabilidade ambiental na contratação de serviços pela Administração, conforme Instrução Normativa SLTI/MPOG nº. 1/2010, a CONTRATADA deverá, entre outras providências, otimizar a utilização de recursos e a redução de desperdícios e de poluição através das seguintes medidas, entre outras:</p> <p>20.2. A CONTRATADA deve orientar os empregados alocados nas instalações da CONTRATANTE, contempladas pelo Contrato, no que couber, para racionalização do consumo de energia elétrica e adoção de medidas para evitar o desperdício de água tratada;</p> <p>20.3. A CONTRATADA deve treinar e capacitar periodicamente os empregados em boas práticas de redução da poluição e desperdício de materiais de consumo racionalizando o uso de copos descartáveis na prestação de serviços nas dependências da CONTRATANTE;</p> <p>20.4. A CONTRATADA deve utilizar preferencialmente na confecção dos uniformes, produtos menos poluentes e agressivos ao meio ambiente que utilizem tecidos que tenham em sua composição fibras oriundas de material reciclável e/ou algodão orgânico;</p> <p>20.5. A CONTRATADA deve assegurar, durante a vigência do Contrato, a capacitação dos trabalhadores quanto às práticas definidas na política de responsabilidade socioambiental da CONTRATANTE e estar aderente ao Plano de Logística e Sustentabilidade (PLS) da CONTRATANTE no que for aplicável;</p> <p>20.6. A CONTRATADA deve adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas e de segurança e medicina do trabalho para seus empregados;</p> <p>20.7. São proibidos quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, orientação sexual ou estado civil na seleção de vigilantes no quadro da empresa;</p> <p>20.8. É dever da CONTRATADA a promoção de curso de educação, formação, aconselhamento, prevenção e controle de risco aos trabalhadores, bem como sobre práticas socioambientais para economia de energia, de água e redução de geração de resíduos sólidos no ambiente onde se prestará o serviço;</p> <p>20.9. É obrigação da CONTRATADA a administração de situações emergenciais de acidentes com eficácia, mitigando os impactos aos empregados, colaboradores, usuários e ao meio ambiente;</p> <p>20.10. A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços.</p>	R\$ 12.292,92
102	30/2023	Termo de Doação nº 08/2023	Dispensa	DOAÇÃO dos bens discriminados na NOTA TÉCNICA Nº 32/2023/GEPAT-INFRA (SEI nº 7665970) e na "Listagem planilha atualizada (SEI nº 7740759)", alocados na Sede da INFRA S.A., na cidade de Brasília/DF	N/A	-	R\$ 2.929,40
103	31/2023	Termo de Doação nº 09/2023	Dispensa	DOAÇÃO dos bens discriminados na NOTA TÉCNICA Nº 38/2023/GEPAT-INFRA (SEI nº 7841527) e no "Laudo - Bens Patrimoniais" (SEI nº 7842124), alocados no Edifício Sede, na cidade de Brasília/DF.	N/A	-	R\$ -

ANEXO 8B - Editais e Contratações - INFRA S.A VALEC 2023 (Critérios Sustentabilidade)

Item	Edital/Dispensa /Inexigibilidade	Nº CTs / TED / TCRED / OS	Modalidade	Objeto (Resumido)	Critérios Sustentabilidade	Evidências (Edital/Termo Referência/Contrato)	Valor Contratação (Inicial)
104	-	Termo de Doação nº 01/2023	Dispensa	DOAÇÃO dos bens discriminados no documento "Planilha de Bens Brasília" (SEI nº6986904) e alocados no Edifício Sede, cuja a soma dos valores contábeis atualizados perfazem a monta de R\$ 23.653,82 (vinte e três mil seiscientos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos)	N/A	-	R\$ 23.653,82
VALOR TOTAL DAS CONTRATAÇÕES							R\$ 62.250.464,91
VALOR TOTAL DAS CONTRATAÇÕES - SUSTENTÁVEIS							R\$ 55.099.073,66
AÇÕES POSITIVAS - DOAÇÕES REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2023							R\$ 256.187,39

Fontes de Consultas

Contratações de 2023 (TR/Contrato):	https://www.infrasa.gov.br/licitacoes-e-contratos/contratos-e-terminos-de-credenciamento/?jsf=jet-engine:contratos&tax=anos-dos-arquivos:43
	Pasta GECCO: Y:\GECCO\03. GECOC\01- CONTRATOS\1.CONTRATOS; e Y:\GECCO\03. GECOC\01- CONTRATOS\2. TERMOS DIVERSOS\03- TERMO DE CREDENCIAMENTO\2023
Contratações Diretas 2023:	https://www.infrasa.gov.br/licitacoes-e-contratos/contratacoes-diretas-dispensas-e-inexigibilidades/

Legenda

N/A: Não Se Aplica

* Valor do lance + valor fixo do primeiro ano e não contabilizado o variável.